



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.411 – Terça-feira, 23 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ABASTECIMENTO

# Público de 47 mil pessoas é recorde na Festa do Pêssego

A 20.ª Festa do Pêssego encerrou-se no domingo, com público recorde: 47.818 pessoas visitaram o Centro de Eventos da Vila Nova (Zona Sul) durante os três fins de semana do evento. Foram vendidos 94 toneladas do produto, com um faturamento de R\$ 219 mil para os produtores. No ano passado, houve a comercialização de 75 toneladas, com faturamento de R\$ 141 mil. O público foi de 36 mil pessoas.

A venda da fruta em oito bancas no Largo Glênio Peres (Centro) e nas 15 bancas montadas na estrada que leva ao

local da festa continua por mais duas semanas. Outras quatro bancas seguem vendendo pêssego no Brique da Redenção, nos próximos três finais de semana.

O evento integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura. É promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com o apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro da Vila Nova e Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti.

Luciano Lanes



**Produtores venderam 94 toneladas de frutas, faturando R\$ 219 mil**

## FUNCIONALISMO

### Decreto regulamenta Comissões de Segurança do Trabalho

O prefeito de Porto Alegre participou na manhã de ontem da abertura da 1.ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Nas instalações da Smov localizadas no Beco do Salso, também assinou o Decreto 14.705, que institui Comissões de Segurança do Trabalho (CSST) em todos os órgãos municipais.

Por meio das CSST, a Prefeitura visa ao desenvolvimento de atividades de prevenção de acidentes e doenças do trabalho e à melhoria das condições nos ambientes das repartições. As atividades desenvolvidas pelas CSST serão destinadas a todos os servidores municipais.

O decreto regulamenta a legislação sobre prevenção de acidentes de trabalho, tornando possível a criação das comis-

sões, instrumento necessário para contribuir na redução de acidentes nas frentes de trabalho da Prefeitura.

A Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho da Smov, que se estende até sexta-feira, é dirigida aos funcionários das frentes de trabalho e da área administrativa. Cerca de 600 funcionários participam das atividades. Nas palestras, são abordados temas como prevenção de acidentes em oficinas mecânicas, programa de prevenção de riscos ambientais, riscos elétricos, qualidade de vida, direção defensiva, primeiros socorros, álcool, drogas e tabagismo. As palestras são promovidas, simultaneamente, das 9h às 10h30min, nos salões de festas das seções Norte e Sul e no auditório da Smov na Rua Engenheiro Antônio Tibiriçá.

## DIREITOS HUMANOS

### Centro para vítimas de violência já recebeu 138 denúncias

O Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) divulgou ontem o relatório de três meses de atividade. Os dados divulgados em entrevista coletiva pelo representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) mostram que foram realizados 196 atendimentos, dos quais 58 referiam-se a solicitações de orientação e informação e 138 a denúncias de violência e discriminação.

As vítimas do sexo feminino são as que mais procuram orientação (60%) e representam mais do que o dobro das vítimas do sexo masculino (26%). Em 62% dos casos, a própria vítima foi a denunciante. Em 37% das denúncias, a agressão partiu do próprio cônjuge. A violência física domina com 65% dos casos, seguida de violência psicológica, com 14%. A violência sexual esteve presente em 10% dos casos.

As denúncias por telefone corresponderam a 50% do total. Outros 44% foram atendimentos feitos diretamente na sede do CRVV, seguidos de 2% de denúncias por carta e 4% via internet. Foram apresentados também dados referentes à discriminação quanto à condição social (17%), raça e etnia (14%), e gênero e orientação sexual (11%). Denúncias oriundas de portadores de deficiência e idosos corresponderam a 8% dos casos. Até o presente, 26% das ocorrências já foram resolvidas, 3% concluídas por desistência dos envolvidos e 67% estão em andamento.

Para entrar em contato com o CRVV, basta ligar para o telefone 0800-6420100, ou acessar o site [www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu). É possível ainda dirigir-se pessoalmente ao CRVV, localizado na Rua João Alfredo, 607, salas 406 e 407.

## INFÂNCIA

### Prefeitura lança protocolo de atenção à saúde da criança

A Prefeitura lança hoje o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade, iniciativa que visa à normatização dos serviços de saúde de Porto Alegre quanto à atenção integral às crianças nos primeiros anos de vida. A solenidade realiza-se às 9h, no auditório da Fundação Nacional da Saúde – Funasa (Avenida Borges de Medeiros, 536, 12º andar).

O documento foi produzido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com o Grupo Hospitalar Conceição e com apoio da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul.



João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Luiz Antônio Guimarães,  
Secretário de Direitos Humanos  
e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.713, de 18 de novembro de 2004.**

Altera a redação do inc. III do art. 2º do Decreto nº 9.738, de 1990, e do Decreto nº 14.310, de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, modificado pelo art. 20 da Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

**DECRETA:**

Art. 1º O inc. III do art. 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, modificado pelo Decreto nº 14.310, de 06 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

.....

|   |  |         |
|---|--|---------|
| III - DIRETORIA-GERAL                                   |  |         |
| .....   |  |         |
| 12 - Divisão de Recursos Humanos                        |  | 1.2.1.7 |
| .....   |  |         |
| 12.3.3.1 - Seção de Seleção - CC                        |  | 1.2.2.5 |
| 12.3.3.1.1 - Setor de Concursos                         |  | 1.2.1.3 |
| 12.3.3.1.2 - Setor de Colocação e Controle de Cargos    |  | 1.2.1.3 |
| 12.3.3.1.3 - Setor de Acompanhamento                    |  | 1.2.1.3 |
| 12.3.3.2 - Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento - CC |  | 1.2.2.5 |
| 12.3.3.2.1 - Setor de Treinamento I                     |  | 1.2.1.3 |
| 12.3.3.2.2 - Setor de Treinamento II                    |  | 1.2.1.3 |
| .....   |  |         |

Art. 2º As siglas referentes às Unidades Administrativas continuam as mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

César Bento,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.715, de 18 de novembro de 2004.**

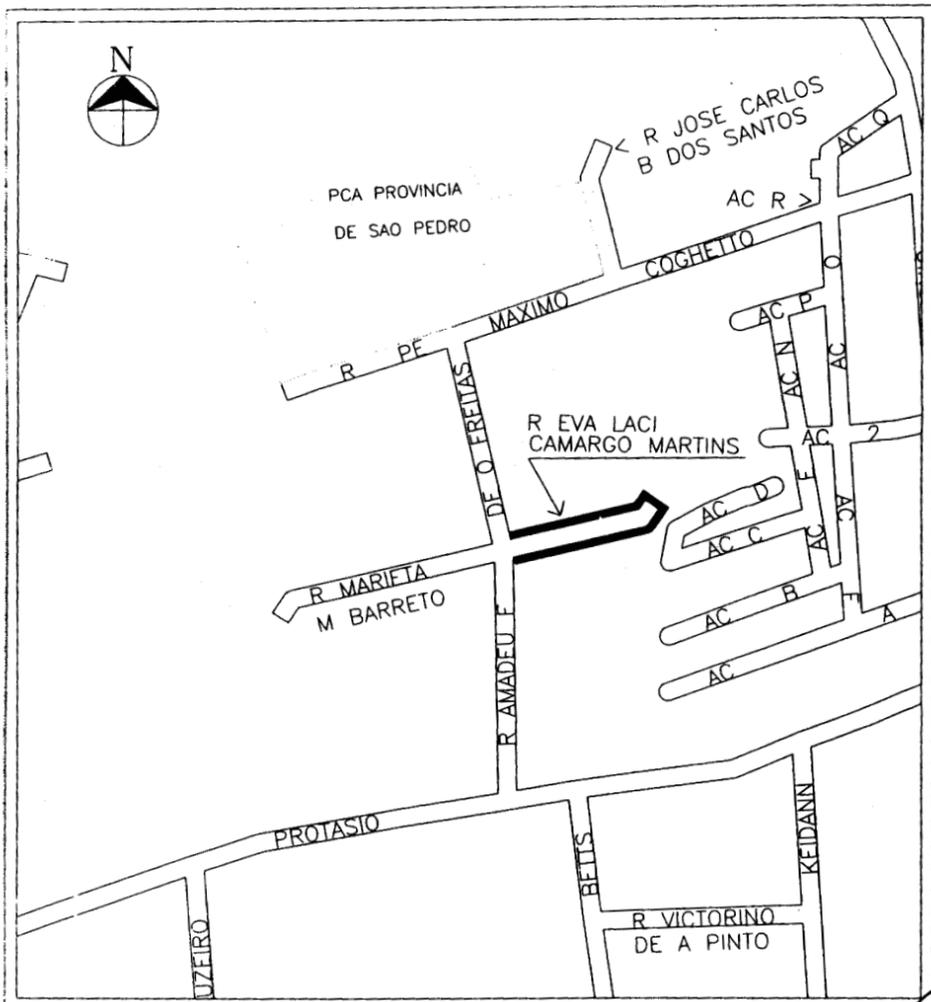
Permite o uso do Bar-Lancheria do Centro Municipal de Cultura à Maria Titoni da Silva - ME, vencedora da Concorrência Pública nº 01/04-Processo Administrativo nº 1.059293.03.9.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 e, o disposto no art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido à empresa Maria Titoni da Silva -ME o uso do bem público Bar-Lancheria no Centro Municipal de Cultura, sito na Av. Érico Veríssimo, nº 307, Porto Alegre.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária, decorrente da Concorrência no Processo Administrativo nº 1.059293.03.9.



**DECRETO Nº 14.712, de 18 de novembro de 2004.**

**Convoca a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de preparação para a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se no primeiro semestre do ano de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar nos dias 04 e 05 de dezembro de 2004, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, seguindo diretriz nacional, terá como tema "Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial", com os seguintes tópicos:

- I - reflexão sobre a realidade municipal, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades raciais;
- II - avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas instâncias de governo;
- III - proposição de diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, considerando as perspectivas de gênero, cultura e religião.

Art. 3º Para a preparação da conferência de que trata este Decreto, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana constituirá uma comissão composta por representantes do governo e da sociedade civil vinculados à promoção da igualdade racial e dos direitos humanos fundamentais.

Parágrafo único. Os membros da comissão não serão remunerados pelo exercício da função.

Art. 4º Caberá à comissão referida no artigo anterior a elaboração do regimento da conferência municipal, dispondo sobre a sua organização e funcionamento, bem como sobre o processo de escolha de seus delegados.

Parágrafo único. O regimento de que trata este artigo será aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Vitor Ortiz,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

## DECRETO Nº 14.716, de 19 de novembro de 2004.

**Autoriza ao Sindicato Rural de Porto Alegre o uso da área de 2.800m<sup>2</sup> do Centro de Eventos Vila Nova para atendimento aos patrocinadores da Festa do Pêssego e, outrossim, para demais atividades culturais, alimentares e de diversão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizado ao Sindicato Rural de Porto Alegre o uso da área de 2.800m<sup>2</sup> do Centro de Eventos Vila Nova, para atendimento aos patrocinadores da "Festa do Pêssego", e, outrossim, para demais atividades culturais, alimentares e de diversão, no período de 06 a 21 de novembro do corrente, conforme justificativa constante no processo administrativo nº 001.051911.04.3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Edson Silva,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 5.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES GOULART, 2540.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOFRE DA FONTOURA GOULART, 5101.1, por falecimento ocorrido em 4.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1519 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 11.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CECÍLIA ABDALA DE LACERDA DOS SANTOS, 4493.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANASTÁCIO PORTO DOS SANTOS, 1281.5, por falecimento ocorrido em 10.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1520 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 22.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VILMA GONZATTO, 3945.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALMOR FONTANA, 14493.1, por falecimento ocorrido em 21.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1521 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 31.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA HELENA PAIM DE FRAGA, 2649.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DE SOUZA FRAGA, 30186.1, por falecimento ocorrido em 30.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1522 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 17.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZOE KULLMANN FREITAS, 5009.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MÁRIO DE OLIVEIRA FREITAS, 2924.9, por falecimento ocorrido em 16.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1523 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 19.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DOLVINA GONÇALVES, 852.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSNI FRANCISCO GONÇALVES, 372.3, por falecimento ocorrido em 18.8.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente AIRTON GONÇALVES, 76.0, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1524 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 20.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVA NAIDES DA CUNHA NARCISO, 1203.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RIVADAVIA NARCISO, por falecimento em 19.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1525 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 29.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARGARIDA DUARTE PEDROSO, 2397.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MAURO ALVES PEDROSO, 43481.1, por falecimento ocorrido em 28.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1526 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 1º.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOAQUINA DE OLIVEIRA, 4700.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA, 3901.6, por falecimento ocorrido em 31.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1527 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 3.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDNA PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 938.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADOLAR THOMAZINI, 792.2, por ter completado 21 anos em 2.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, THOMAS RENAN PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 3843.0 e MARIA DE LOURDES THOMAZINI, 2556.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1528 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 3.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEANDRO LUIZ ESLABÃO DA SILVA, 5022.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADÃO HUGO DA SILVA, 12022.0, por ter completado 21 anos em 2.9.04 e rateia, em par-

tes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA LÚCIA RODRIGUES ESLABÃO, 5021.1, GUI-LHERME ESLABÃO DA SILVA, 5023.7, LEONARDO ESLABÃO DA SILVA, 5024.5, RODRIGO ESLABÃO DA SILVA, 5025.2 e TAMARA ESLABÃO DA SILVA, 5026.0, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1529 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 4.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADILES DOS SANTOS ROSA, 37.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO FARIAS DA ROSA, 1573.5, por falecimento ocorrido em 3.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1530 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 8.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JÉFERSON DE JESUS CACILDO, 1818.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ARLINDO DALÍCIO CACILDO, 1798.8, por ter completado 21 anos em 7.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JAIME DE JESUS CACILDO, 1771.5 e LEARUTI DE JESUS CACILDO, 2092.5, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1531 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 8.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLÉLIA PIVA RAMINELLI, 667.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE DIONYSIO RAMINELLI, 1958.8, por falecimento ocorrido em 7.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1532 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 11.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE ROSA DE FRAGA, 143.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PODALÍRIO VAZ DE FRAGA, 1028.0, por ter completado 21 anos em 10.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JÁCKSON ROSA DE FRAGA, 1761.6 e LÉLIA ROSA, 2113.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1533 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 12.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA LILA RODRIGUES DA SILVEIRA, 2712.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALDEMAR ELÓY DA

SILVEIRA, 8400.4, por falecimento ocorrido em 11.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1534 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 12.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LILIANE DE PINHO FLORES, 2192.3, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora GILDA DE PINHO FLORES, 8361.8, por ter completado 24 anos em 11.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ARISTEL GOMES FLORES, 375.6 e PEDRO ALEXANDRE DE PINHO FLORES, 3365.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1535 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 14.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARINA DOS SANTOS CARVALHO, 477.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSMAR AIRES DE CARVALHO, 4903.1, por ter completado 21 anos em 13.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1536 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 15.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PÂMELA ALESSANDRA ANDREOLI KWITKO, 3328.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ERNESTO ROSSATO, 713.8, por ter completado 21 anos em 14.9.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, KIM ALESSANDER ANDREOLI KWITKO, 2056.0, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1537 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 27.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ÂNGELA SASSEN CÂMARA, 4883.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ENY DA SILVA CÂMARA, 25843.4, por ter completado 21 anos em 26.9.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, SÔNIA BEATRIZ SASSEN CÂMARA, 4880.1, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1538 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUI**, a contar de 30.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANO DA SILVA, 2266.5, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora DORCELIRA MARIA DA SILVA, 7675.2, por ter completado 21 anos em 29.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complemen-

tar 478 de 26.9.02, através do Ato 1539 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUSI**, a contar de 1º.10.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES, 3387.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO RICARDO FERREIRA RODRIGUES, 12856.1, por ter completado 21 anos em 30.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JÉFERSON ALMEIDA RODRIGUES, 1816.8, SHAIANE ALMEIDA RODRIGUES, 3601.2, VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, 3912.3, RENAN ALMEIDA RODRIGUES, 3421.5, WÍLLIAN ALMEIDA RODRIGUES, 3992.5 e DIONATAS ALMEIDA RODRIGUES, 831.8, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1540 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

**EXCLUSI** LUIZ COELHO DA SILVA, 9368.2, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.10.04, através do Ato 1567 de 17.11.04 (processo 1.51897.04.0).

**EXCLUSI** NEIVA PEREIRA MACEDO, 58664.4, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.10.04, através do Ato 1568 de 17.11.04 (processo 1.52583.04.0).

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LÚCIO DE SANTIAGO, 4105.3, falecido em 2.8.88, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1285 de 1º.9.83, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral, alteração de nível de função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BERNADETE DE BEM SANTIAGO, 445.7, CPF 60666390053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinada com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1479 de 8.11.04 (processo 1.42404.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VICENTE PECK, 3862, falecido em 27.3.74, estatutário, apontador, 4.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, alteração de nível de função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RITA DIAS, 3441.3, CPF 55423450004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinada com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1480 de 8.11.04 (processo 1.39386.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMINDO JOSÉ BERNARDES, 20718.3, falecido em 17.8.84, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal de Educação - Geral, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 953 de 22.9.81, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importân-

cia mensal para ARACY DA SILVA BERNARDES, 363.2, CPF 51539918068, cônjuge, 50% e ARLETE DA SILVA BERNARDES, 377.2, CPF 89101570030, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1481 de 8.11.04 (processo 1.20899.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO FRANCISCO DE CASTRO, 2406.7, falecido em 28.6.92, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 871 de 31.7.75, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELLY MORAES DE CASTRO, 3679.8, CPF 00585604088, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1482 de 8.11.04 (processo 1.52502.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ NUNES, 3196.3, falecido em 18.5.91, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 559 de 30.7.71, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAXIMILA RODRIGUES DA SILVA, 2966.0, CPF 17602025091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1483 de 8.11.04 (processo 1.48290.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DOMINGOS SILVEIRA DE SOUZA, 773.2, falecido em 11.5.92, estatutário, guarda-municipal, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 402 de 4.9.79, para incluir a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCI RIBEIRO DA SILVA, 2244.2, CPF 22135197068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1484 de 8.11.04 (processo 1.48288.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ALBERTO RANGEL DE SOUZA, 9530.7, falecido em 25.7.91, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DILVA JURACI MORGENSTEN DE SOUZA, 815.1, CPF 20629052034, cônjuge, 50% e JULIANA MORGENSTEN DE SOUZA, 1967.9, CPF 82308535091, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1485 de 8.11.04 (processo 1.48713.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDOMIRO CÂNDIDO DA SILVEIRA, 6830.4, falecido em 29.7.90, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 107 de 5.2.87, para incluir o regime de tempo integral, em substituição à média de horas-extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES MACHADO DA SILVEIRA, 2543.7, CPF 67328695072, cônjuge, 50% e JOÃO BATISTA MACHADO DA SILVEIRA, 1862.2, CPF 99549573087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1490 de 9.11.04 (processo 1.47163.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDO ÁVILA, 692.4, falecido em 30.6.91, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 248 de 22.4.68, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IROTHILDES DOS SANTOS ÁVILA, 1676.6, CPF 67700802068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1499 de 9.11.04 (processo 1.48465.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CÂNDIDA ROSA DA CRUZ, 8490.5, falecida em 26.8.92, estatutária, assistente administrativa, 6.C, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NESTOR RIBEIRO DA CRUZ, 3122.9, CPF 40903656000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau mínimo (10%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1500 de 9.11.04 (processo 1.53072.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCOS COSTA ÁVILA, 7807.1, falecido em 23.6.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1074 de 9.9.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LOURDES CORRÊA MARQUES ÁVILA, 2216.0, CPF 18407838004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h9min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II e 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1501 de 9.11.04 (processo 1.47161.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO DOS SANTOS PACHECO, 2460.4, falecido em 6.1.90, estatutário, chapeador, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 153 de 20.2.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LAURA FEIJÓ DA SILVA PACHECO, 2071.9, CPF 48475696015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h24min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1541 de 12.11.04 (processo 1.44858.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVIS**A, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TURÍBIO PORTAL DA ROCHA, 4376.0, falecido em 14.12.91, estatutário, pedreiro readaptado para contínuo, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1147 de 28.4.86, para adequar a pensão ao valor que esta-

ria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VILMAR LAURIANO DA ROCHA, 3952.9, CPF 50211420034, filho inválido, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1542 de 12.11.04 (processo 1.50205.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OMAR BATISTA SOVERAL, 495.2, falecido em 30.7.91, estatutário, assessor administrativo, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 388 de 2.6.67, para incluir a gratificação de incentivo técnico, no percentual de 50% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMÉLIA RITA BEZZI SOVERAL, 206.3, CPF 14082250000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1543 de 12.11.04 (processo 1.48714.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO DUTRA, 3925.5, falecido em 31.3.90, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 918 de 24.8.79, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELOAH ANTUNES DUTRA, 1020.7, CPF 59102330091, cônjuge, 50% e MARIA TEREZINHA ANTUNES DUTRA, 2826.6, CPF 63250438049, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1544 de 12.11.04 (processo 1.44923.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ROCHA DOS SANTOS, 7408.8, falecido em 12.5.88, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 326 de 28.2.84, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VERA MARIA DOS SANTOS, 3915.6, CPF 60612584020, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/

01; avanços 12 (60%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1549 de 16.11.04 (processo 1.32265.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO DAGOBERTO DE FREITAS, 6596.1, falecido em 14.6.90, estatutário, vigilante readaptado para zelador, 4.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1446 de 17.12.82, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MERY ROCHA DE FREITAS, 2981.9, CPF 43475965020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1550 de 16.11.04 (processo 1.45072.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSCAR HAACH, 4020.4, falecido em 20.9.90, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 973 de 25.11.77, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IDA ELLY ANTONI HAACK, 1544.6, CPF 55078591087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1551 de 16.11.04 (processo 1.46692.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MAURO PEREIRA MARTINS, 7589.5, falecido em 20.5.81, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BEATRIZ RODRIGUES MARTINS, 422.6, CPF 31579213049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1552 de 16.11.04 (processo 1.15863.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, para se afastar do exercício de suas funções, de 25 a 29.10.04, das 13h30min às 18 horas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Raça e Etnias, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 11.11.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.11.04, em relação a FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 48691.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 214 de 3.3.04, que prorrogou a sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 776 de 16.11.04 (processo 1.42810.03.5).

**MODIFICA,** em relação a JOSÉ EUGÊNIO CUSTÓDIO, 15781.8, atendente, SA.1.09.04.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 563 de 15.7.04, quanto ao código do cargo, que passa a ser SA.1.09.04.C.4 e quanto ao órgão de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde e não como constaram, com base nos artigos 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 64 de 18.5.90, Resolução 18019/92 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 785 de 16.11.04 (processo 1.32969.04.0).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.04, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 16.11.04 (processo 1.7429.03.7).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.04, em relação a ANA LÚCIA GUIMARÃES DO CARMO, 49008.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 16.11.04 (processo 1.7429.03.7).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.04, em relação a PAULO RICARDO BOBEK, 58952.3, médico, ES.1.24.NS.01, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 16.11.04 (processo 1.6226.99.0).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.04, em relação a SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTE, 43204.7, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 16.11.04 (processo 1.15417.95.6).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.04, em relação a VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 13084.9, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 16.11.04 (processo 1.15417.95.6).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.04, em relação a REJANE PEREIRA PEDROSO, 18322.8, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de 16.11.04 (processo 1.15417.95.6).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.04, em relação a IARA ABREU WREGE, 19887.9, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 16.11.04 (processo 1.15417.95.6).

### GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 12951.0, médico, ES.1.24.NS.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Congresso da Associação Americana de Urologia, em São Francisco, EUA, de 7 a 14.5.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 27.9.04 (processo 1.21413.04.5).

### AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 796 de 19.11.04 (processo 1.54967.04.0).

**CONVOCA** HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 51371.3 e MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, de 8.10 a 15.11.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 636 de 4.11.04 (processo 1.52017.04.4).

**CONVOCA** ELBA MARIA DUTRA BAY, 47345.4, de 5.10 a 8.11.04; MIRNA BASTOS CÉSAR DE MATTOS, 50784.8, de 14.10 a 12.11.04; CLOTILDES DIETRICH LESSA, 52187.2, de 11.10 a 23.12.04 e ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, de 10.10 a 23.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 637 de 4.11.04 (processo 1.52017.04.4).

**CONVOCA** MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH, 84980.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 13.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 638 de 4.11.04 (processo 1.52017.04.4).

**CONVOCA** DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, de 15.10 a 14.11.04 e REJANE RHODEN, 85020.6, de 11.10 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 639 de 4.11.04 (processo 1.52017.04.4).

**CONVOCA** FÁBIO DE MATTOS GABARDO, 68337.5, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

**CONVOCA,** até ulterior deliberação, RICARDO BARRA AIRES, 74483.9, VOLNEI SOARES FOGACA, 74974.7, JÚLIO CÉSAR RIBEIRO MARQUES, 77083.4, GÉRSON DE OLIVEIRA, 81006.9 e LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, a contar de 1º.1.04, todos da Secretaria Municipal

de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 756 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

**CONVOCA DENISE BEATRIZ SCHULZ**, 69573.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 26.5.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 757 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

**CONVOCA MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS**, 46680.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.05, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.11.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 18.11.04 (processo 1.54459.04.4).

**FAZ CESSAR**, em relação a ELBA MARIA DUTRA BAY, 47345.4, Portaria 1122 de 22.7.97, de 5.10 a 8.11.04; MIRNA BASTOS CÉSAR MATTOS, 50784.8, Portaria 529 de 1º.6.04, de 14.10 a 12.11.04; HAMILTON FERNANDO P. FARIA, 51371.3, Portaria 1686 de 10.8.01, de 8.10 a 15.11.04; DENIZE S. ALBRECHT, 57944.1, Portaria 287 de 15.9.04, de 15.10 a 14.11.04; MÁRCIA RAQUEL N. DOS REIS, 74973.9, Portaria 85 de 6.2.04, de 8.10 a 15.11.04; ADRIALDA FÁTIMA S. LORENZI, 79146.7, Portaria 172 de 15.3.04, de 10.10 a 23.12.04; MARIA LUIZA M. BARISCH, 84980.2, Portaria 138 de 20.1.03, a contar de 13.10.04, e REGIANE RHODEN, 85020.6, Portaria 190 de 16.3.04, a contar de 11.10.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 640 de 4.11.04 (processo 1.52017.04.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos

relacionados no processo 1.52434.04.4, com fundamento nos artigos 221, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 10.11.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA JUSSARA NUNES ORTIZ**, 53377.8, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Nacional Humanizadas, de 20 a 22.9.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 973 de 16.11.04 (processo 1.45324.04.2).

**DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9 e **HÉLIO CORBELINI FILHO**, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37561.04.9, através da Portaria 895 de 15.10.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a NEIVA JUNG GARCIA, 43020.7, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1061 de 12.11.04 (processo 1.4016.00.9).

**DELIMITA** atribuições a NEIVA JUNG GARCIA, 50165.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1062 de 12.11.04 (processo 1.4016.00.9).

**DELIMITA** atribuições a MARIA DE FÁTIMA COLLAR BARBOSA, 43043.9, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 12.11.04 (processo 1.27405.04.4).

**DELIMITA** atribuições a FÁTIMA GORETE

WAGNER, 52425.6, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 12.11.04 (processo 1.41200.04.7).

**DELIMITA** atribuições a ROSICLER DE FÁTIMA POLYCARPY, 43516.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.01, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1066 de 12.11.04 (processo 1.37699.02.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.1.04, em relação a JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, operário com atribuição nas tarefas de auxiliar de serviços gerais, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1059 de 9.11.04 (processo 1.28478.03.7).

**MODIFICA** a Portaria 921/03, de estágio experimental de JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, quanto à data de início, que passa a ser 26.1.04, e não como constou, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 970 de 27.10.04 (processo 1.28478.03.7).

**PRORROGA** a Portaria 921/03, de estágio experimental de JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 200301003, por até seis meses, a contar de 26.7.04, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 971 de 27.10.04 (processo 1.28478.03.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como sindicante e **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.12344.03.6, através da Portaria 125 de 16.11.04.

**DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como sindicante e **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.5577.03.9, através da Portaria 126 de 16.11.04.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.3275.03.5, através da Portaria 127 de 16.11.04.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.481.03.3, através da Portaria 128 de 16.11.04.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.2920.03.4, através da Portaria 129 de 16.11.04.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.4164.03.2, através da Portaria 130 de 16.11.04.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.3529.03.7, através da Portaria 131 de 16.11.04.

**DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como sindicante e **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.7588.03.8, através da Portaria 132 de 16.11.04.

## Anexos

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

### ANEXO A PORTARIA Nº 750/00 – AUXILIAR TÉCNICA

| MATR.    | NOME                         | NO PERÍODO DE           |
|----------|------------------------------|-------------------------|
| 527.84.6 | CARLOS MARLI DA SILVA BOEIRA | 1º.01.2003 A 31.12.2003 |
| 78269.8  | MAIARA HERBSTRITH DE FREITAS | 4.07.2003 A 31.12.2003  |
| 78294.6  | PAULO ALBERTO SCHMIDT        | 1º.03.2003 A 31.12.2003 |
| 78294.6  | PAULO ALBERTO SCHMIDT        | 1º.01.2004 A 31.07.2004 |
| 52324.1  | RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES | 1º.01.2004 A 21.01.2004 |
| 52324.1  | RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES | 21.02.2004 A 31.12.2004 |
| 83177.6  | JONEY PRATES FERAZ           | 1º.01.2004 A 1º.03.2004 |

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 751 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

### ANEXO A PORTARIA Nº 751/00 – AUXILIAR TÉCNICA

| MATR.    | NOME                            | NO PERÍODO DE           |
|----------|---------------------------------|-------------------------|
| 527.84.6 | CARLOS MARLI DA SILVA BOEIRA    | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 78269.8  | MAIARA HERBSTRITH DE FREITAS    | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 77591.6  | PEDRO SILVA LIMA                | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 78265.6  | LISANDRO BARRETO MOTA           | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 79456.0  | MARLI CONZATTI                  | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 79507.0  | ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA        | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 48533.4  | CÁSSIA VASCONCELOS COUTINHO     | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 78273.0  | VALTER MORIGI                   | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 81957.3  | ROGÉRIO FERNANDES ROHDE         | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 61645.8  | IVAN BOERE SOUZA                | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 63229.9  | FABRÍCIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 74997.8  | ADRIANE CORREIA BARRETO         | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |

|         |                                |                         |
|---------|--------------------------------|-------------------------|
| 81643.9 | CARMEM SUZANA DA ROCHA         | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 84520.6 | CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |
| 14657.1 | ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS      | 1º.01.2004 A 31.12.2004 |

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 755 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

### ANEXO A PORTARIA Nº 755/00 – AUXILIAR TÉCNICA

| MATR.   | NOME                             | NO PERÍODO DE           |
|---------|----------------------------------|-------------------------|
| 84171.8 | ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO         | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 84659.2 | PAULO DUARTE MACIEL LOPES        | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 84982.8 | PEDRO DO CANTO DONINI            | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 82679.2 | FELIPE DAMIANI MILANI            | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 83185.9 | JUCIANE SPECK                    | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 83569.4 | FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 84503.2 | RODRIGO BRANDÃO BRAGA            | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 84992.7 | DANIEL VIANA DE MENDONÇA         | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 86472.8 | ELISA CORRÊA                     | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 84523.0 | ERALDO MOTTOLA DE FRAGA          | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 85018.0 | ALESSANDRA GROSS MORAES          | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 83370.7 | GUILLE BECKER                    | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 84532.1 | LUCIANA MARKUS                   | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 85000.8 | ANDRÉ JARDIM DA SILVA            | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 83746.8 | MONIQUE POITEVIN MELEGA          | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 85445.5 | CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES    | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 86043.7 | MÁRCIO JOSÉ BACKES               | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 85300.2 | DAVI FANK DE OLIVEIRA            | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 83212.1 | LEILA RAQUEL KAKOW               | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 83185.9 | JUCIANE SPECK                    | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |
| 82852.5 | ALISON DE OLIVEIRA FARIAS        | 1º.01.2004 A 31.12.2005 |

## Despachos

**SECRETÁRIO DA SMA:**

**Processo 1.42767.03.2** – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 3.2.03, constante nos assentamentos funcionais de ALICE TERESINHA MORAES GARCELLASSO, 43847.3, operária CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Co-

mércio, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.38737.04.3** – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 25.7.04, constante nos assentamentos funcionais de LUCIANO MARQUES DORNELLES, 78308.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.45027.04.8** – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de cancelamento dos descontos em folha de pagamento, no que se refere aos códigos V22 – GBOEX-Mensalidade e V27 ASSEHRGS-Mensalidade, apresentada por FLÁVIA MARIA OLLERMANN, 56781.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender as exigências legais, previstas no Decreto 13423/01.

**Processo 1.45121.04.4** - Indefere, em 16.11.04, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 18.12.03, constante nos assentamentos funcionais de IVONICE PEREIRA GUIMARÃES, 73669.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.45546.04.5** – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 16.12.03, constante nos assentamentos funcionais de VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA, 53220.0, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.45883.04.1** – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 13.7.04, constante nos assentamentos funcionais de MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS, 52607.9, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.46789.04.9** – Defere, em 16.11.04, a solicitação de licença complementar à maternidade de servidora adotante, apresentada por CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 64331.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.11.04, por 60 dias, com base no artigo 154-A, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.38911.04.3** - Defere, em 17.11.04, a solicitação apresentada por MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 75.2, técnico em contabilidade, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, concedendo o abono permanência, a contar de 31.12.03, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.62708.03.1** – Indefere, em 12.11.04, em relação a MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA, 43775.6, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação.

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 2005** - Indefere, em 11.11.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 60398.5, auxiliar administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

# Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.12.04, nas respectivas datas:

| MATR.   | NOME                           | CPF         | DESLIG.  | SECRET | PROJ. | CURSO                          | TERMO   |
|---------|--------------------------------|-------------|----------|--------|-------|--------------------------------|---------|
| 88259.7 | ALINE MARIA BRAGA              | 701717009   | 10/12/04 | DEP    | 00904 | ENSINO MEDIO                   | 0003201 |
| 89575.5 | ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER | 188383085   | 10/12/04 | DEP    | 00904 | ENGENHARIA CIVIL               | 0001692 |
| 88257.1 | GISIANE MATTOS DA SILVA        | 720035023   | 10/12/04 | DEP    | 00904 | ENSINO MEDIO                   | 0003199 |
| 89596.1 | JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR  | 90183924053 | 11/12/04 | DEP    | 00904 | TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINIS | 0001716 |
| 85231.9 | MARA SOARES DA CONCEICAO BORBA | 77126785020 | 05/12/04 | DEP    | 00904 | ENSINO MEDIO                   | 0003101 |
| 86490.0 | SHAIANA MARQUES FERNANDES      | 98553585034 | 10/12/04 | DEP    | 00904 | ENSINO MEDIO                   | 0001139 |
| 85440.6 | ADRIANA RODRIGUES DE MOURA     | 776480057   | 10/12/04 | GAPLA  | 00907 | ENSINO MEDIO                   | 0000201 |
| 85209.5 | ANDRE ORTIZ BERNER             | 83362916015 | 01/12/04 | GAPLA  | 00907 | ENSINO MEDIO                   | 0003296 |
| 85115.4 | EDUARDO REIS RODRIGUES         | 136610005   | 13/12/04 | GAPLA  | 00907 | CIENC. ECONOMICAS              | 0001714 |
| 85255.8 | MAUREN SPIER GOMES             | 83409823034 | 06/12/04 | GAPLA  | 00907 | ENSINO MEDIO                   | 0003369 |
| 85487.7 | VALQUIRIA DIONIZIO FAVERO      | 787713074   | 10/12/04 | GAPLA  | 00907 | ENSINO MEDIO                   | 0000537 |
| 89118.4 | ALINE DA ROSA KARST            | 1009084038  | 10/12/04 | GP     | 00902 | ENSINO MEDIO                   | 0001572 |
| 88936.0 | ALINE JARDIM DA SILVA          | 83444939000 | 10/12/04 | GP     | 00121 | ENSINO MEDIO                   | 0000943 |
| 88456.9 | DAVID DOS SANTOS CCONCEICAO    | 958653062   | 10/12/04 | GP     | 00902 | ENSINO MEDIO                   | 0000192 |
| 85245.9 | DIEGO CREDITO DE SOUZA         | 93589557087 | 06/12/04 | GP     | 00121 | COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES  | 0002979 |
| 85897.7 | EDUARDO ILLA FONT EIFLER       | 774305061   | 10/12/04 | GP     | 00902 | ENSINO MEDIO                   | 0000540 |
| 85262.4 | EMERSON PANASOLO F DA SILVA    | 83251006053 | 06/12/04 | GP     | 00121 | ENSINO MEDIO                   | 0003376 |
| 87550.0 | FABIANA ORTIZ DA SILVA         | 781740070   | 10/12/04 | GP     | 00902 | TECNICO EM SECRETARIADO        | 0002255 |
| 87244.0 | HELTON SOARES BERNARDES        | 82802734091 | 10/12/04 | GP     | 00121 | ENSINO MEDIO                   | 0001930 |
| 87753.0 | KLEBERSON AGUIAR DA SILVA      | 83578412015 | 10/12/04 | GP     | 00902 | ENSINO MEDIO                   | 0002524 |
| 87342.2 | LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR     | 806227044   | 10/12/04 | GP     | 00121 | ENSINO MEDIO                   | 0001997 |
| 87449.5 | MAICON MACHADO SANTOS          | 340575018   | 10/12/04 | GP     | 00121 | TEC. EM ELETRONICA             | 0000386 |
| 85421.6 | MARI DAIANE ROSA DA SILVA      | 608788007   | 10/12/04 | GP     | 00902 | ENSINO MEDIO                   | 0000133 |
| 88028.6 | RAFAELA SANTOS DA SILVA        | 1100824006  | 10/12/04 | GP     | 00902 | ENSINO MEDIO                   | 0002868 |
| 88937.8 | RENATA DA SILVA RICARDO        | 1090894058  | 10/12/04 | GP     | 00121 | ENSINO MEDIO                   | 0000944 |
| 89834.6 | RONNIE ROBSON DE SOUZA         | 105889067   | 10/12/04 | GP     | 00902 | ENSINO MEDIO                   | 0002001 |
| 89497.2 | ANTONIO CARLOS B CARDOZO       | 440320054   | 07/12/04 | PGM    | 00903 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS   | 0001591 |
| 88240.7 | CAROLINA SOARES DA SILVA       | 99878429091 | 08/12/04 | PGM    | 00903 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS   | 0003178 |
| 87535.1 | EMERSON LOMBARDI               | 989302067   | 10/12/04 | PGM    | 00903 | ENSINO MEDIO                   | 0002239 |
| 85266.5 | GISELE DE ARAUJO GONCALVES     | 93289634000 | 07/12/04 | PGM    | 00903 | DIREITO                        | 0000147 |
| 85645.0 | LUCIELE SANTOS CARDOSO         | 374394059   | 10/12/04 | PGM    | 00903 | ENSINO MEDIO                   | 0000363 |
| 88115.1 | MORGANA DENICE S DOS SANTOS    | 842953094   | 10/12/04 | PGM    | 00903 | ENSINO MEDIO                   | 0003044 |
| 89602.7 | RAFAEL MARTINEZ FETT           | 1249950040  | 07/12/04 | PGM    | 00903 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS   | 0001719 |
| 87553.4 | ANDRE POSSAN LEITE             | 785855033   | 10/12/04 | SGM    | 00911 | ENSINO MEDIO                   | 0002258 |
| 86783.8 | BEATRIZ COUTO VIEIRA           | 82474818049 | 14/12/04 | SGM    | 00911 | SERVICO SOCIAL                 | 0001738 |
| 89835.3 | FRANCISCO WINTER SILVA         | 5407285940  | 10/12/04 | SGM    | 00911 | ENSINO MEDIO                   | 0001601 |
| 87297.8 | RAFAEL FERNANDES               | 999794035   | 10/12/04 | SGM    | 00911 | ENSINO MEDIO                   | 0001975 |

|         |                                |               |          |       |       |                                |         |
|---------|--------------------------------|---------------|----------|-------|-------|--------------------------------|---------|
| 88235.7 | ROGER ELIAS                    | 94220123091   | 12/12/04 | SGM   | 00911 | HISTORIA                       | 0003172 |
| 86002.3 | TAYANE MACHADO MADURE          | 83398783015   | 10/12/04 | SGM   | 00911 | ENSINO MEDIO                   | 0000641 |
| 84781.4 | ALINE PRESTES                  | 72794003      | 13/12/04 | SMA   | 00134 | SECRETARIADO EXECUTIVO         | 0001769 |
| 89601.9 | AMANDA QUADRO OSORIO           | 83184988015   | 15/12/04 | SMA   | 00134 | SECRETARIADO EXECUTIVO         | 0001734 |
| 85420.8 | ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA      | 81621850030   | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0000132 |
| 85409.1 | ANTONIO AUGUSTO S. DA SILVA    | 46953450053   | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0001874 |
| 88491.6 | CRISTIELE MELO DOS SANTOS      | 730202062     | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0000253 |
| 88355.3 | DAIANE DE JESUS F SOARES       | 1105672000    | 10/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0003225 |
| 89545.8 | DANIELA FERNANDES GORZIZA      | 83775706020   | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0002214 |
| 85228.5 | DEBORA DRAGO DA CRUZ           | 80494099020   | 05/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0003322 |
| 88020.3 | EDIVALDO MENDES DE LIMA JUNIOR | 854725067     | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0002851 |
| 85518.9 | ELOISA LUANA DOS SANTOS NUNES  | 675208041     | 10/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0000639 |
| 86795.2 | ELSIO RODRIGUES LIMA           | 669347027     | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0002503 |
| 86176.5 | FABIANA ALVES DE PAULA         | 82615934015   | 10/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0000729 |
| 86173.2 | FLAVIANA MEDIANEIRA ACOSTA     | 73785300000   | 10/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0000730 |
| 86664.0 | JANETE CRISTINA DREY HARTMANN  | 83180320044   | 04/12/04 | SMA   | 00912 | TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME | 0003028 |
| 86964.4 | JENNIFER CHIVASKI SANTIAGO     | 82788251068   | 10/12/04 | SMA   | 00120 | ENSINO MEDIO                   | 0001724 |
| 88059.1 | KARINA DOS SANTOS DE JESUS     | 478819099     | 10/12/04 | SMA   | 00120 | ENSINO MEDIO                   | 0002954 |
| 89272.9 | LETICIA FERREIRA ROSA          | 1101827076    | 10/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0001310 |
| 87954.4 | LIZZIE BARBOSA PIRES           | 949820075     | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0002796 |
| 88109.4 | LUANA VINAS HERBSTRITH         | 1086523008    | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0001872 |
| 85109.7 | LUCIANA MENDONCA LOPES         | 223342033     | 10/12/04 | SMA   | 00912 | TECNICO EM SECRETARIADO        | 0002080 |
| 87719.1 | LUZIANE MOTA DA SILVA          | 83547045053   | 10/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0002486 |
| 85857.1 | MARLINDA LOPES                 | 92023517087   | 10/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0001287 |
| 86845.5 | PALOMA DE SOUZA LISBOA         | 83392220078   | 10/12/04 | SMA   | 00120 | ENSINO MEDIO                   | 0002226 |
| 89360.2 | PAULA OURIQUE                  | 83696164020   | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0001432 |
| 85227.7 | ROGER RIBEIRO DE SOUZA         | 83378626020   | 05/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0003319 |
| 87247.3 | ROZIMARE PEREIRA AMGELIM       | 83422960082   | 10/12/04 | SMA   | 00912 | ENSINO MEDIO                   | 0001933 |
| 85387.9 | TATIANA MUNHOS SILVA           | 8339536087    | 15/12/04 | SMA   | 00134 | ENSINO MEDIO                   | 0003047 |
| 86334.0 | ANDERSON DE JESUS NUNES        | 96439106015   | 10/12/04 | SMAM  | 00115 | GEOGRAFIA                      | 0002578 |
| 88713.3 | CAROLINE SEVERO PORTAL         | 1104041065    | 10/12/04 | SMAM  | 00920 | ENSINO MEDIO                   | 0000659 |
| 89298.4 | DANNY HERZFELDT                | 1186605006    | 14/12/04 | SMAM  | 00920 | CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA       | 0001735 |
| 85381.2 | FERNANDA SANTOS COUTO          | 737142081     | 10/12/04 | SMAM  | 00920 | ENSINO MEDIO                   | 0003137 |
| 85234.3 | GISELE REGINA CERUTTI BUENO    | 97119385020   | 10/12/04 | SMAM  | 00920 | CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA       | 0001612 |
| 85236.8 | LUCIANA RODRIGUES MORAES       | 320827038     | 08/12/04 | SMAM  | 00920 | ENSINO MEDIO                   | 0002965 |
| 35539.6 | MICHELLE CUNHA BOABAI          | 128789018     | 10/12/04 | SMAM  | 00820 | TURISMO                        | 0002502 |
| 86578.2 | VIVIANE SILVEIRA SOARES        | 94346852068   | 10/12/04 | SMAM  | 00920 | ARQUITETURA E URBANISMO        | 0001330 |
| 89586.2 | CARLA ANGELI CASCAES DA ROSA   | 37010638004   | 07/12/04 | SMC   | 00910 | ED. ARTISTICA                  | 0001710 |
| 88245.6 | CARLA MACHADO SOUZA            | 97757330068   | 08/12/04 | SMC   | 00910 | TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME | 0003184 |
| 87718.3 | LILIANE ZITTO DE SOUZA         | 506182029     | 10/12/04 | SMC   | 00910 | ENSINO MEDIO                   | 0002485 |
| 88228.2 | MILENE BORDIN VASCONCELOS      | 453874002     | 11/12/04 | SMC   | 00910 | COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES  | 0001727 |
| 85194.9 | PRISCILA AQUINO MORESCO        | 794083030     | 04/12/04 | SMC   | 00910 | ENSINO MEDIO                   | 0003272 |
| 87245.7 | RENATA BEATRIZ MARIANO         | 320395065     | 10/12/04 | SMC   | 00910 | COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES  | 0000290 |
| 88270.4 | SARA CAUMO GUERRA              | 737558008     | 15/12/04 | SMC   | 00910 | HISTORIA                       | 0003216 |
| 88119.3 | VANESSA C DA SILVA BUANAVIDES  | 97274542087   | 04/12/04 | SMC   | 00910 | LETRAS                         | 0003052 |
| 85484.4 | JULIANA DE AZEVEDO CORDEIRO    | 797695001     | 10/12/04 | SMDHS | 00908 | ENSINO MEDIO                   | 0000205 |
| 88929.5 | BIANCA GAULITCHI MATTOS        | 97795917020   | 10/12/04 | SME   | 00906 | EDUCACAO FISICA                | 0000933 |
| 85406.7 | CARLOS GENEZIO CORREA NUNES    | 98465627053   | 10/12/04 | SME   | 00906 | EDUCACAO FISICA                | 0000068 |
| 85190.7 | CATIA REJANE PEREIRA           | 73479888020   | 09/12/04 | SME   | 00906 | EDUCACAO FISICA                | 0003107 |
| 85243.4 | CLAUDIA REJANE MARTINS DAU     | 51000644049   | 05/12/04 | SME   | 00906 | ENSINO MEDIO                   | 0003350 |
| 88211.8 | CRISTIAN DE BARROS RODRIGUES   | 98467832053   | 10/12/04 | SME   | 00906 | EDUCACAO FISICA                | 0003032 |
| 85506.4 | DANIEL FAURI BERGMANN          | 96551020097   | 11/12/04 | SME   | 00906 | EDUCACAO FISICA                | 0003213 |
| 86383.7 | EDNA SOUZA DE LIMA             | 81532709072   | 10/12/04 | SME   | 00906 | ENSINO MEDIO                   | 0001101 |
| 88268.8 | EVERTON MARTINS DA SILVA       | 80441980082   | 12/12/04 | SME   | 00906 | EDUCACAO FISICA                | 0003214 |
| 87333.1 | RAFAEL GOMES CORREA            | 96642017072   | 10/12/04 | SME   | 00906 | EDUCACAO FISICA                | 0000473 |
| 85192.3 | SABRINA DA ROCHA VARGAS        | 83420096020   | 01/12/04 | SME   | 00906 | ENSINO MEDIO                   | 0003267 |
| 35642.8 | ADRIANA CHAVES MARTINS         | 67561403020   | 10/12/04 | SMED  | 00815 | PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI | 0002673 |
| 87583.1 | ADRIANA DA CUNHA PEREIRA       | 50241613000   | 10/12/04 | SMED  | 00815 | PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA | 0002762 |
| 89825.4 | ADRIANO DA SILVA LUIZ          | 89771885049   | 10/12/04 | SMED  | 00083 | TEC. DE INFORMATICA            | 0001984 |
| 35458.9 | ALEXANDER SOARES               | 451866002     | 10/12/04 | SMED  | 00083 | TEC. DE INFORMATICA            | 0002361 |
| 36077.6 | ALEXANDRE BARCELOS DOS SANTOS  | 97997722068   | 10/12/04 | SMED  | 00815 | EDUCACAO FISICA                | 0003052 |
| 85995.9 | ALINE CARNEIRO OXLEY           | 82773831004   | 10/12/04 | SMED  | 00075 | MAGISTERIO                     | 0002160 |
| 89591.2 | ANA LISI SAUL ANTUNES          | 175499063     | 10/12/04 | SMED  | 00007 | PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL  | 0001730 |
| 87836.3 | ANDRE CASCAES DE BARROS CASSAL | 2272050220010 | 10/12/04 | SMED  | 00083 | TEC. DE INFORMATICA            | 0001983 |
| 35574.3 | ANDREA COSTA MARTINS           | 75809303072   | 10/12/04 | SMED  | 00815 | EDUCACAO FISICA                | 0002556 |
| 35416.7 | ANDREAS MAYR NETO              | 99478935020   | 10/12/04 | SMED  | 00083 | TEC. DE INFORMATICA            | 0002307 |
| 81237.0 | CAROLINE TAVARES DOS SANTOS    | 42166012      | 10/12/04 | SMED  | 00075 | MAGISTERIO                     | 0002655 |
| 89051.7 | CATILENE DE BORBA CORSINI      | 94394784034   | 10/12/04 | SMED  | 00082 | PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA | 0002712 |
| 35711.1 | CINARA BEATRIZ SOUZA           | 58043799091   | 10/12/04 | SMED  | 00815 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC | 0002774 |
| 85415.8 | CLOVIS GUTERRES DE FREITAS     | 15165302091   | 10/12/04 | SMED  | 00083 | TEC. DE INFORMATICA            | 0002533 |
| 36075.0 | CRISTIAN CLAUDIO Q MACEDO      | 985           |          |       |       |                                |         |

|         |                                |             |          |      |       |                                     |         |         |                             |             |          |     |       |                                     |         |
|---------|--------------------------------|-------------|----------|------|-------|-------------------------------------|---------|---------|-----------------------------|-------------|----------|-----|-------|-------------------------------------|---------|
| 89563.1 | FRANCELLY CRISTINA M HACKRADT  | 127428054   | 03/12/04 | SMED | 00082 | PEDAGOGIA - LICENCIATU-<br>RA PLENA | 0001684 | 87770.4 | ANDERSON DOS SANTOS QUADROS | 691698023   | 10/12/04 | SMS | 00901 | ENSINO MEDIO                        | 0001792 |
| 89947.6 | GRACIANA DA SILVA PINHEIRO     | 97689181015 | 10/12/04 | SMED | 00082 | PEDAGOGIA - ORIENTACAO<br>EDUCACI   | 0002133 | 84272.4 | ANELISE BELAGUARDA BERALDIN | 90124685072 | 10/12/04 | SMS | 00818 | ENFERMAGEM                          | 0001891 |
| 35685.7 | IVANE ISABEL DADALT DE ALMEIDA | 58323643091 | 10/12/04 | SMED | 00815 | PEDAGOGIA - MULTIMEIOS<br>E INFOR   | 0002740 | 88084.9 | BRAYAN DE MELLO BRIO        | 891020020   | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0003002 |
| 87743.1 | IVETE TANIA DA SILVA           | 38791110068 | 10/12/04 | SMED | 00151 | PEDAGOGIA - LICENCIATU-<br>RA PLENA | 0002935 | 86317.5 | BRUNA MARCOS TEIXEIRA       | 83377174087 | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0000981 |
| 35775.6 | IVONE DASILVEIRA               | 50943081068 | 10/12/04 | SMED | 00083 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0002850 | 87243.2 | CAMILA MADALENA BRUM        | 767198042   | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0001929 |
| 88948.5 | JACKELINE PLOCHARSKI CALEGARI  | 464881030   | 10/12/04 | SMED | 00815 | PEDAGOGIA - MAG DA<br>EDUC INF E    | 0001605 | 87544.3 | CARLA MICHELI FERRARO       | 425811093   | 10/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO EM<br>SECRETARIADO          | 0002250 |
| 35634.5 | JACQUELINE MARQUES             | 56840373053 | 10/12/04 | SMED | 00815 | PEDAGOGIA - ORIENTACAO<br>EDUCACI   | 0002653 | 35436.5 | CINTIA MACHADO VIRGINIO     | 67731082091 | 10/12/04 | SMS | 00801 | TECNICO EM<br>RADIOLOGIA            | 0002337 |
| 87584.9 | JANDIRA SANTOS RODRIGUES       | 48664588015 | 10/12/04 | SMED | 00815 | PEDAGOGIA - LICENCIATU-<br>RA PLENA | 0002793 | 85282.2 | CLAUDIA SAIONARA F COSTA    | 81079893091 | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0001849 |
| 87437.0 | JAQUELINE DOS SANTOS MOURA     | 287650014   | 10/12/04 | SMED | 00075 | MAGISTERIO                          | 0002602 | 88409.8 | DAIANA DE BRITO GONCALVES   | 82721343068 | 10/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO DE<br>INFORMATICA           | 0003241 |
| 87889.2 | JOAO CARLOS M DE ANUNCIACAO    | 44024479091 | 10/12/04 | SMED | 00915 | ENSINO MEDIO                        | 0002692 | 86601.2 | DAINTON FABRICIO ROTTOLI    | 78960002    | 04/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO EM ADMINIS-<br>TRACAO/SUPLE | 0003130 |
| 85921.5 | JULIANA PEREIRA DE SOUZA       | 605640084   | 10/12/04 | SMED | 00007 | MAGISTERIO                          | 0002251 | 88194.6 | DANIELA DA GRACA STIEH      | 56217048    | 03/12/04 | SMS | 00114 | CIENCIAS - HAB.<br>BIOLOGIA         | 0003120 |
| 35454.8 | KELLEN DA SILVA RAMOS          | 709495064   | 10/12/04 | SMED | 00815 | PEDAGOGIA - EDUCACAO<br>INFANTIL    | 0002357 | 85833.2 | DAYLE DA SILVA ALMEIDA      | 774166002   | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0000455 |
| 35455.5 | KELLY DA SILVA GAMBOA          | 90013859072 | 10/12/04 | SMED | 00815 | PEDAGOGIA - EDUCACAO<br>INFANTIL    | 0002358 | 85499.2 | DEBORA DE OLIVEIRA          | 69646740120 | 10/12/04 | SMS | 00918 | ARQUITETURA E<br>URBANISMO          | 0000238 |
| 35507.3 | KELLY SANTOS DA SILVA          | 331212064   | 10/12/04 | SMED | 00083 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0002446 | 89337.0 | DEBORA FERREIRA DE CASTRO   | 65885376034 | 10/12/04 | SMS | 00901 | TEC. ADMINISTRACAO<br>HOSPITALAR    | 0001398 |
| 87745.6 | LEANDRO ROHALSKI SCHATKOSKI    | 93602391000 | 10/12/04 | SMED | 00083 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0002663 | 89235.6 | DEBORA MARQUES GARCIA       | 33109060    | 10/12/04 | SMS | 00801 | ENFERMAGEM                          | 0001499 |
| 86177.3 | LEONARDO BASTOS JAEGER         | 82133662049 | 10/12/04 | SMED | 00083 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0002132 | 35554.5 | DIEGO COELHO BASTOS         | 99293200082 | 10/12/04 | SMS | 00818 | FARMACIA                            | 0002525 |
| 89600.1 | LETICIA CURTINAZ               | 1113966033  | 07/12/04 | SMED | 00101 | LETRAS                              | 0001178 | 85062.8 | DIENIFFER PARIZ TAVARES     | 133934055   | 10/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO DE<br>INFORMATICA           | 0002014 |
| 87433.9 | LETICIA GRAZIELA COSTA         | 97296880015 | 10/12/04 | SMED | 00815 | PSICOLOGIA                          | 0002473 | 87931.2 | DILENE DIVA DUMKE           | 81452985049 | 13/12/04 | SMS | 00818 | ODONTOLOGIA                         | 0001708 |
| 89694.4 | LUCAS CRISTIAN GARCIA MARTINS  | 99045613034 | 10/12/04 | SMED | 00915 | ENSINO MEDIO                        | 0001909 | 88352.0 | ERIC WAISS FORMAGIO         | 1044956003  | 12/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO DE<br>INFORMATICA           | 0003222 |
| 88795.0 | LUCIANA REGINA HOFFMEISTER     | 63104920044 | 10/12/04 | SMED | 00007 | MAGISTERIO - APROVEITA-<br>MENTO DE | 0002073 | 88013.8 | FABIANA SILVA DE SOUZA      | 427426090   | 10/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO EM<br>SECRETARIADO          | 0002835 |
| 35628.7 | LUCIANE ALDADO MARTINS         | 62075900078 | 10/12/04 | SMED | 00815 | CIENC.BIOLOGICAS                    | 0002649 | 89550.8 | FABIO OLIVEIRA DE CASTRO    | 94571821034 | 03/12/04 | SMS | 00818 | TECNICO EM<br>ENFERMAGEM            | 0001671 |
| 86224.3 | MARIA CONCEICAO T PERES        | 60212713000 | 10/12/04 | SMED | 00007 | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC<br>INF E    | 0002303 | 35572.7 | FRANCIELE DE CESARO         | 71577033    | 10/12/04 | SMS | 00818 | FARMACIA                            | 0002554 |
| 89219.0 | MARIA HELENA SCHMIDT           | 49479865068 | 10/12/04 | SMED | 00815 | TECNICO EM NUTRICAO E<br>DIETETIC   | 0002901 | 35552.9 | FRANCIELE ROSSO             | 99395967072 | 10/12/04 | SMS | 00818 | FARMACIA                            | 0002523 |
| 87456.0 | MARIA ROSALY DA SILVA RAMOS    | 41233751034 | 10/12/04 | SMED | 00815 | MAGISTERIO - APROVEITA-<br>MENTO DE | 0002725 | 35536.2 | GABRIEL PENNA REY G HARKOT  | 82157006087 | 10/12/04 | SMS | 00801 | MEDICINA                            | 0002497 |
| 85859.7 | MICHELLE VIECELI               | 167915096   | 10/12/04 | SMED | 00076 | NUTRICAO                            | 0002607 | 86857.0 | GIOVANI LOPES CARVALHO      | 614155029   | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0001257 |
| 66402.9 | MILENA BEIS NEVES              | 80893660078 | 10/12/04 | SMED | 00815 | TECNICO EM NUTRICAO<br>E DIETETIC   | 0002676 | 86494.2 | HERNAN PEREIRA V. OLIVARES  | 83137440068 | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0001144 |
| 35627.9 | RAQUEL GONCALVES BORGES        | 89974565049 | 10/12/04 | SMED | 00815 | EDUCACAO FISICA                     | 0002648 | 87066.7 | IARAI MEDIANEIRA STROSSI    | 66518008091 | 07/12/04 | SMS | 00036 | SERVICO SOCIAL                      | 0001379 |
| 84567.7 | RENATA PERCIUNCOLA FRAGA       | 434438006   | 14/12/04 | SMED | 00007 | MAGISTERIO                          | 0000935 | 88048.4 | ISABEL ORTIZ DA ROSA        | 82670579000 | 05/12/04 | SMS | 00036 | PSICOLOGIA                          | 0001694 |
| 89061.6 | RENATO GONCALVES RUSCHEL       | 1091942099  | 10/12/04 | SMED | 00083 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0001038 | 87671.4 | ISMAEL ECKSTEIN STEPANSKI   | 83455850006 | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0002415 |
| 86775.4 | ROBERTO AGUIAR COSENTINO       | 97268976020 | 10/12/04 | SMED | 00083 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0002130 | 85364.8 | ITAMARA FAGUNDES TEIXEIRA   | 28019067    | 10/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO DE<br>INFORMATICA           | 0001938 |
| 87443.8 | ROCHELLE MACHADO PINHEIRO      | 1210085097  | 14/12/04 | SMED | 00815 | MAGISTERIO                          | 0002093 | 35756.6 | JANAINA RODRIGUES FERREIRA  | 20607784091 | 10/12/04 | SMS | 00801 | TECNICO EM NUTRICAO<br>E DIETETIC   | 0002823 |
| 89698.5 | RODRIGO FAGUNDES LUTZ          | 703898027   | 10/12/04 | SMED | 00083 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0001913 | 86336.5 | JAQUELINE MEGGY COPETTI     | 83479279015 | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0001656 |
| 88950.1 | ROSELANGE BRUM MEIRELES        | 42353220010 | 10/12/04 | SMED | 00815 | PEDAGOGIA - LICENCIATU-<br>RA PLENA | 0002646 | 88203.5 | JEANE CRISTINE DE SOUZA     | 36568023    | 10/12/04 | SMS | 00801 | ENFERMAGEM                          | 0002003 |
| 35705.3 | SANDRA MONTEIRO LEMOS          | 73513830068 | 10/12/04 | SMED | 00815 | PEDAGOGIA - MAG DA<br>EDUC INF E    | 0002767 | 88163.1 | JEFERSON DANIEL NUNES       | 551021071   | 04/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO EM SECRETARIA-<br>DO/POS-ME | 0003106 |
| 35647.7 | SONIA DE OLIVEIRA              | 90767306015 | 10/12/04 | SMED | 00815 | TECNICO EM NUTRICAO<br>E DIETETIC   | 0002678 | 86230.0 | JOAO ESTANCOVICH GEISLER    | 83420916000 | 10/12/04 | SMS | 00918 | ENSINO MEDIO                        | 0000807 |
| 89058.2 | VANESSA FLORES DE ARAUJO       | 1066449040  | 10/12/04 | SMED | 00083 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0002202 | 88234.0 | JUNIO LUIZ RIBEIRO          | 96978112020 | 10/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO DE<br>INFORMATICA           | 0001656 |
| 87495.8 | VANESSA SIEGLE FERNANDES       | 91674611072 | 10/12/04 | SMED | 00075 | PEDAGOGIA - ORIENTACAO<br>EDUCACI   | 0001205 | 35764.0 | KARSTYN KIST BAKOF          | 80921728034 | 10/12/04 | SMS | 00818 | NUTRICAO                            | 0002835 |
| 86342.3 | VIVIANE DE CASSIA G BERNARDES  | 96416106000 | 10/12/04 | SMED | 00076 | NUTRICAO                            | 0002608 | 35795.4 | LIVIA RODRIGUES DA ROSA     | 98654470020 | 10/12/04 | SMS | 00801 | FISIOTERAPIA                        | 0002293 |
| 88729.9 | ALICE SPIECKER DE OLIVEIRA     | 364638095   | 10/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0001436 | 81564.7 | LUCI MARA SANTOS VIEIRA     | 97204331087 | 06/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO EM SECRETARIA-<br>DO/POS-ME | 0001265 |
| 88644.0 | CARLOS DIEGO DE SOUZA          | 81302592068 | 10/12/04 | SMF  | 00152 | ENSINO MEDIO                        | 0002187 | 86860.4 | LUCIANA OLIVEIRA GRIZZA     | 97132454072 | 07/12/04 | SMS | 00036 | ODONTOLOGIA                         | 0001696 |
| 85903.3 | CAROLINE MICHEL ALVES          | 83365818049 | 10/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0001428 | 89552.4 | LUCIANE MARCHI              | 59842970000 | 04/12/04 | SMS | 00801 | TECNICO EM NUTRICAO<br>E DIETETIC   | 0001672 |
| 85911.6 | CLAUDIA BEATRIZ C PERILLO      | 80684955091 | 10/12/04 | SMF  | 00913 | TECNICO EM<br>EDIFICACOES           | 0000657 | 89641.5 | LUCIANO QUAINI              | 63886812049 | 10/12/04 | SMS | 00801 | MEDICINA                            | 0001839 |
| 85198.0 | CRISTIAN DA SILVA              | 83417524091 | 07/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0001667 | 89207.5 | MARINA IRENE WESCHENFELDER  | 81786964015 | 10/12/04 | SMS | 00801 | SERVICO SOCIAL                      | 0001232 |
| 35577.6 | GRAZIELI OLIVEIRA DELANEZ      | 730057038   | 10/12/04 | SMF  | 00913 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0002560 | 88377.7 | MAYCOW ANGELO PATRICIO      | 93614969991 | 09/12/04 | SMS | 00801 | MEDICINA                            | 0002320 |
| 85200.4 | JOANA PAULA BIERHALS           | 80331378000 | 10/12/04 | SMF  | 00913 | TECNICO EM<br>EDIFICACOES           | 0003138 | 88208.4 | MICHELE TINOCO TAVARES      | 97215309053 | 13/12/04 | SMS | 00918 | FISIOTERAPIA                        | 0003133 |
| 86016.3 | JULIANA SILVA DA SILVA         | 415368006   | 10/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0000659 | 35678.2 | MILENA FERNANDES MARIMON    | 99934698072 | 15/12/04 | SMS | 00818 | NUTRICAO                            | 0002733 |
| 87633.4 | LISIANE NUNES PEREIRA          | 752577000   | 10/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0002367 | 89136.6 | MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT       | 33523290015 | 15/12/04 | SMS | 00801 | SERVICO SOCIAL                      | 0001139 |
| 85238.4 | LUCIANA COSTA SILVEIRA         | 83393463004 | 10/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0003342 | 35470.4 | NADINE EMERIM D OLIVEIRA    | 63111225020 | 10/12/04 | SMS | 00818 | ENFERMAGEM                          | 0002388 |
| 88069.0 | MARCELO COELHO PERES           | 557357039   | 04/12/04 | SMF  | 00913 | ADMINISTRACAO                       | 0002977 | 35796.2 | PATRICIA CANANI             | 94733040059 | 10/12/04 | SMS | 00801 | FISIOTERAPIA                        | 0002573 |
| 86382.9 | MARINA CRISTINA PINHEIRO       | 12344044    | 10/12/04 | SMF  | 00913 | TEC. DE INFORMATICA                 | 0003154 | 87786.0 | PAULO COSTA PATRICIO        | 31548292885 | 10/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO EM<br>ADMINISTRACAO         | 0002717 |
| 88221.7 | RAFAEL VIANA FILLIES           | 755032047   | 07/12/04 | SMF  | 00913 | ENGENHARIA CIVIL                    | 0003148 | 87627.6 | PRISCILA DA SILVA RIBEIRO   | 515443000   | 10/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO EM<br>ADMINISTRACAO         | 0001670 |
| 88642.4 | ROSALIA DA SILVA ANDRADE       | 265739039   | 10/12/04 | SMF  | 00152 | ENSINO MEDIO                        | 0002186 | 85252.5 | RAFAEL DIEHL                | 88745490082 | 07/12/04 | SMS | 00036 | PSICOLOGIA                          | 0001377 |
| 87884.3 | SCHANA VELASQUES FLORES        | 727909037   | 10/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0002687 | 89416.2 | RENATA CASSOL DA CUNHA      | 99642441004 | 10/12/04 | SMS | 00818 | NUTRICAO                            | 0001570 |
| 88051.8 | TASSIANE DE MOURA RODRIGUES    | 801988055   | 10/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0002946 | 35419.1 | RENATO GONZALEZ FUNCK       | 80653200072 | 10/12/04 | SMS | 00801 | FISIOTERAPIA                        | 0002311 |
| 88919.6 | THIAGO FIUZA KESSLER FRANCES   | 83204865053 | 10/12/04 | SMF  | 00913 | ENSINO MEDIO                        | 0001869 | 86739.0 | ROBERTA SILVA DA SILVA      | 397576099   | 15/12/04 | SMS | 00918 | TECNICO EM<br>LOGISTICA             | 0003191 |
| 82162.9 | ANA RITA PEREIRA DE OLIVEIRA   | 69278393053 | 10/12/04 | SMIC | 00122 | ENSINO MEDIO                        | 0001258 | 88012.0 | ROSANE MACHADO DOS SANTOS   | 89842650049 | 10/12/04 | SMS | 00114 | CIENCIAS<br>BIOLOGICAS              | 0003081 |
| 85775.5 | MARILENE DIAS DE ANDRADE       | 81234198053 | 10/12/04 | SMIC | 00916 | ENSINO MEDIO                        | 0000383 | 35425.8 | SANDRA CARMINATTI           | 99439867000 | 10/12/04 | SMS | 00801 | TECNICO EM<br>RADIOLOGIA            | 0002324 |
| 86958.6 | MAYSA HELLER NORTHFLEET        | 83782710053 | 10/12/04 | SMIC | 00916 | ENSINO MEDIO                        | 0001718 | 86929.7 | SILVANA PICCOLI CULLMANN    | 81095325000 | 11/12/04 | SMS |       |                                     |         |

89577.1 VITOR VIEGAS RECH 95975586020 10/12/04 SPM 00117 ARQUITETURA E URBANISMO 0001720

### LICENÇAS BIOMÉTRICAS

#### RESUMO DE OUTUBRO/2004

#### CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

| ÓRGÃO   | TIPO                                | DIAS | LICENÇAS | SERVIDORES |
|---|-------------------------------------|------|----------|------------|
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS                            | ACIDENTE DE TRABALHO                | 15   | 2        | 1          |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 354  | 29       | 19         |
|   | LICENÇA PARA TRAMENTO DE FAMILIAR   | 19   | 2        | 2          |
|   | LICENÇA GESTANTE                    | 20   | 2        | 2          |
| GABINETE DO PLANEJAMENTO                                    | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 3    | 1        | 1          |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 37   | 4        | 4          |
| GABINETE DO PREFEITO NÃO CADASTRADO                         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 31   | 3        | 1          |
|   | LICENÇA GESTANTE                    | 28   | 1        | 1          |
| POSTO À DISPOSIÇÃO  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 5    | 1        | 1          |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 41   | 7        | 3          |
|   | ACIDENTE DE TRABALHO                | 1    | 1        | 1          |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO                             | LICENÇA PARA TRAMENTO DE FAMILIAR   | 14   | 1        | 1          |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 100  | 8        | 5          |
|   | LICENÇA GESTANTE                    | 10   | 1        | 1          |
| SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL                             | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 26   | 3        | 2          |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 385  | 44       | 30         |
|   | AUXÍLIO DOENÇA                      | 25   | 2        | 2          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                       | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 321  | 28       | 22         |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 51   | 5        | 4          |
|   | AUXÍLIO DOENÇA                      | 23   | 2        | 2          |
|   | ACIDENTE DE TRABALHO                | 3    | 1        | 1          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                       | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 1077 | 101      | 62         |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 9    | 2        | 2          |
|   | ACIDENTE DE TRABALHO                | 37   | 3        | 3          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA                             | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 26   | 4        | 4          |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 415  | 39       | 24         |
|   | LICENÇA GESTANTE                    | 31   | 1        | 1          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 545  | 60       | 43         |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 58   | 9        | 7          |
|   | ACIDENTE DE TRABALHO                | 63   | 5        | 5          |
|   | LICENÇA GESTANTE                    | 62   | 2        | 2          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 356  | 33       | 17         |
|   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 26   | 3        | 3          |

|  |                                     |              |             |             |
|--|-------------------------------------|--------------|-------------|-------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                       | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 462          | 71          | 711         |
|  | ACIDENTE DE TRABALHO                | 332          | 32          | 24          |
|  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 1214         | 202         | 162         |
|  | LICENÇA GESTANTE                    | 735          | 28          | 28          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                        | AUXÍLIO-DOENÇA                      | 29           | 2           | 2           |
|  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 415          | 40          | 27          |
|  | LICENÇA PARA TRAMENTO DE FAMILIAR   | 92           | 10          | 10          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | LICENÇA GESTANTE                    | 31           | 1           | 1           |
|  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 369          | 33          | 23          |
|  | LICENÇA PARA TRAMENTO DE FAMILIAR   | 36           | 4           | 3           |
|  | ACIDENTE DE TRABALHO                | 31           | 4           | 1           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                 | LICENÇA GESTANTE                    | 58           | 2           | 2           |
|  | AUXÍLIO DOENÇA                      | 19           | 1           | 1           |
|  | LICENÇA PARA TRAMENTO DE SAÚDE      | 1756         | 205         | 130         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                          | ACIDENTE DO TRABALHO                | 111          | 12          | 9           |
|  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 80           | 13          | 11          |
|  | AUXÍLIO-DOENÇA                      | 46           | 2           | 2           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES                   | LICENÇA PARA TRAMENTO DE SAÚDE      | 5159         | 539         | 377         |
|  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 587          | 96          | 79          |
|  | LICENÇA GESTANTE                    | 470          | 18          | 18          |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL                   | ACIDENTE DE TRABALHO                | 113          | 10          | 9           |
|  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 195          | 13          | 7           |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL                   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR | 13           | 2           | 2           |
|  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | 79           | 10          | 7           |
|  | LICENÇA GESTANTE                    | 1            | 1           | 1           |
|  | <b>TOTAL GERAL:</b>                 | <b>26650</b> | <b>2761</b> | <b>1926</b> |

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sindicante, designado pela Portaria 45/04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, solicita o comparecimento até o dia 10.12.04, na sala 32 do DMLU, Av. Azenha 631, do servidor DANIEL MAIER SILVEIRA, gari, AC.3.08.02.A.0, 15258.7, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de ser interrogado sobre faltas excessivas ao serviço e abandono de emprego, conforme processo 5.1629.04.2.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**TASSO BINATO DE MORAES,**  
Sindicante

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO Nº 1.854, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Esportista Exemplar ao Senhor Pedro Paulo Sampaio.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Esportista Exemplar ao Senhor Pedro Paulo Sampaio, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético ao Senhor Manoel Vilson Deorriste.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético ao Senhor Manoel Vilson Deorriste, nos termos da Resolução nº 732, de 10 de dezembro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.856, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico Jorginho do Trompete.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico Jorginho do Trompete, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Tenente-Coronel Joel Prates Pedrosa.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Tenente-Coronel Joel Prates Pedrosa, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,**

GRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 1.858, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Delegado da Polícia Federal Fernando Christoph D'Andrea.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Delegado da Polícia Federal Fernando Christoph D'Andrea, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 1.859, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Valdeci Noemi Souza Bezerra.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Valdeci Noemi Souza Bezerra, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, alterada pela Resolução nº 1.345, de 26 de junho de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 1.860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**Concede o Prêmio Não às Drogas ao Soldado João Luiz Correa Motta.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Não às Drogas ao Soldado João Luiz Correa Motta, nos termos da Resolução nº 1.506, de 28 de setembro de 2000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com base no artigo 14 § 3º e 16 § 4º do Decreto 13.423 de 1º de outubro de 2001, comunica à Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre e aos Servidores Públicos Municipais da decisão de cassação do Canal de Desconto AO1 – AIAMU SAÚDE.

Os servidores vinculados a este canal deverão entrar em contato com as empresas conveniadas para regularizar sua situação, pois a partir deste mês não será realizado o desconto em folha de pagamento.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.

## PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

**EDITAL 2/04****HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E AO CONSELHO FISCAL DA ASTEC**

A COMISSÃO ELEITORAL para as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 2005/2006 da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2004, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral:

1- homologa as inscrições abaixo para o referido pleito:

**CHAPA ÚNICA PARA DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Eros Miguel Sadowoy Martins  
Primeira Vice-Presidente: Margareta Baumgarten  
Segundo Vice-Presidente: Ricardo Zucarelli Pulvirenti  
Primeiro Secretário: Isabel Cristina Auch Brundo  
Segundo Secretário: Eunice Beatriz Schwengber  
Primeiro Tesoureiro: Ari Krasner  
Segundo Tesoureiro: Marisa Ney Santos de Pinho

**CANDIDATURAS AO CONSELHO DELIBERATIVO**

| <b>Nomes</b>                      | <b>Núcleo</b> |
|-----------------------------------|---------------|
| Adalberto Pio de Almeida          | Inativos      |
| Dione Borges de Carvalho          | Inativos      |
| Marcelo Pulvirenti Filho          | Inativos      |
| Maris Regina Vieira Honaiser      | Inativos      |
| Vera Lúcia Brok Brasil            | Inativos      |
| João Pedro Chaves Nunes           | Inativos      |
| Elenara Corrêa Lersch             | DMAE          |
| Liege Mentz                       | DMAE          |
| Altair Antonio Moura Junior       | SMOV          |
| João Carlos Carpes da Silva       | DMLU          |
| Moizes Martins Braga              | DMLU          |
| Carlos Ernesto G. Friedrichs      | DEMHAB        |
| Ney Fernando Biffignandi          | DEMHAB        |
| Ida Marilena Bianchi              | SMT           |
| Luiz Fernando Rigotti             | SPM           |
| Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes | SMAM          |
| Eduardo Bernardon                 | SMS           |
| Simone da Rocha Custódio          | PREVIMPA      |

**CANDIDATURAS AO CONSELHO FISCAL TITULARES:**

Jardel de Borba Cunha  
Luiz Carlos Costa  
Vanderlei de Souza

**SUPLENTES:**

Élcio René Amado  
Celina Ritt Blazina  
Crystiane Caldas Kerber

2- Torna pública a composição das vagas para o Conselho Deliberativo, a ser eleito, por núcleo.

| <b>NUCLEOS POR SECRETARIAS (Art. 24§1º do Estatuto Social)</b> | <b>Número de Associados</b> | <b>Nº de Representantes no CD conforme artigo 24 § 2º e 3º, do Estatuto Social.</b> |
|--|-----------------------------|---|
| DEP/SMT/ DMLU  | 26                          | 1   |
| DEMHAB   | 43                          | 1   |
| DMAE   | 34                          | 1   |
| PREVIMPA (APOSENTADOS)   | 172                         | 4   |
| SMA/SMIC/ PREVIMPA (ATIVOS)                                    | 28                          | 1   |
| SMAM   | 53                          | 1   |
| SPM  | 58                          | 1   |
| SMF/PGM/GP/GAPLAN/SECAR/SMC/FASC                               | 32                          | 1   |
| SMOV   | 82                          | 2   |
| SMS  | 182                         | 4   |
| TOTAIS SÓCIOS  | 710                         | 17  |

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2004.

**ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

# EDITAIS



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 13

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.12.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.12.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ACORES NUM 338.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AV AGOSTINI NUM 40.  
R AGULHAS NEGRAS NUM 41.  
R ALBERTO SILVA NUM 190, 716, 906, 940, 1020, 1236, 1644.  
R ALLAN KARDEC NUM 63.  
R ALVARO MOREIRA NUM 73.  
R ANGELO BARCELOS NUM 176, 404.  
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 317, 597.  
R ANTONIO RIBEIRO NUM 70, 141, 446.  
R APARICIO MARIENSE NUM 175, 228.  
R ARACAI NUM 16.  
R ASCENCAO NUM 127.  
R BANCO DA PROVINCIA NUM 96.  
R BANCO DO COMERCIO NUM 409.  
R BANCO INGLES NUM 598.  
R BARAO DE ITAQUI NUM 178.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 2414, 3083.  
R BARAO DO CERRO LARGO NUM 35, 645.  
R BARTOLOMEU DIAS NUM 333.  
R BATISTA XAVIER NUM 393.  
AV BENNO MENTZ NUM 754, 988, 1018, 1735.  
AV BERLIM NUM 529.  
R BERNARDO GUIMARAES NUM 75.  
R BISPO SARDINHA NUM 280.  
R BOM JESUS NUM 67, 387.  
AV BRASILIA NUM 264.  
AV BRINO NUM 81.  
AV CAI NUM 832, 834.  
R CAIXA ECONOMICA NUM 188, 300.  
R CALDRE E FIAO NUM 828.  
R CANAVIEIRAS NUM 66.  
R CAPITAO PEDRO WERLANG NUM 795.  
R CARAVELAS DAS NUM 291, 746.  
R CARLOS RIBEIRO DA SILVA NUM 108.  
R CEL ANTENOR AMORIM NUM 97.  
AV CEL APARICIO BORGES NUM 1055.  
R CEL DICO DE BARROS NUM 35.  
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 826, 1068.  
R CIDADE DE UBERLANDIA NUM 57.  
R CONGO NUM 215.  
R CORREA LIMA NUM 1368.  
TRAV COSTA LUIZ NUM 26.  
R CURUPAITI NUM 200, 302.  
R DAMASCENO VIEIRA NUM 154.  
R DELFINO RIET NUM 212.  
TRAV DIACUI NUM 50.  
TRAV DIRCEU NUM 127.  
R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 180, 400, 650, 715.  
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 943.  
R DONA AMELIA NUM 136.  
R DONA FIRMINA NUM 140, 1145, 1226.  
R DONA MALVINA NUM 150, 800.  
R DR BRENO DIAS DE CASTRO NUM 197.  
R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 73.  
R DR PEDRO MOTTA NUM 218, 274.  
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 236, 515.  
PCA ENG PAULO DE ARAGAO BOZANO NUM 138.  
R ENG WALTER BOEHL NUM 155, 185.  
R FERNANDO CORTEZ NUM 559.  
R FREI CLEMENTE NUM 96.  
R FREI GERMANO NUM 183.  
AV FREI HENRIQUE DE COIMBRA NUM 163.  
R GRACIANO AZAMBUJA NUM 82, 341.  
R GUILHERME ALVES NUM 569.  
R HERACLITO GRACA NUM 115.  
R HONORIO LEMOS NUM 82.  
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 1095.  
R IBIRAPUITAN NUM 16.  
R ILHEUS NUM 46, 115.  
R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1143.  
R IRMAO WEIBERT NUM 154.  
R ISRAEL NUM 226.  
AV JACUI NUM 1045.  
R JOAQUIM CRUZ NUM 100, 198.  
R JOSE OTAVIO MANICA NUM 86.  
TRAV KULUENE NUM 339.  
TRAV LENCOIS NUM 48.  
AV LUIZ MOSCHETTI NUM 171.  
R MALI NUM 345, 410, 794.  
R MANOEL VITORINO NUM 191.  
R MARCO POLO NUM 81.  
R MARECHAL FROTA NUM 176.  
R MARECHAL MALLETT NUM 292.

R MARIO DE ARTAGAO NUM 523.  
R MARQUES DE BARBACENA NUM 40.  
R MARTIM AFONSO NUM 184.  
R MARTINS DE LIMA NUM 1118.  
R MONTEIRO LOBATO NUM 106, 490.  
R MORRETES NUM 301.  
R MUTUALIDADE NUM 84, 151, 234.  
AV OUTEIRO NUM 170.  
R PADRE TESCHAUER NUM 227.  
R PADRE TODESCO NUM 466.  
R PAISSANDU NUM 371.  
R PARQUE DOS NATIVOS DO NUM 121, 353.  
R PAULINO AZURENHA NUM 585, 1457.  
R PAULINO CHAVES NUM 485, 684.  
R PEDRO MOACYR NUM 110.  
R PEDRO VELHO NUM 209, 210, 713.  
R PEDRO WAINE NUM 186.  
R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 227.  
AV PINHEIRO BORDA NUM 237.  
R PINTO DA ROCHA NUM 383.  
R PORTO SEGURO NUM 28, 80.  
R PORTUGUESA NUM 373.  
R POTENGI NUM 68.  
R PRIMEIRO DE MAIO NUM 115, 135.  
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 172, 282, 640.  
R PROF BERTRAND RUSSEL NUM 50, 78, 158.  
R PROF DR MILTON GUERREIRO NUM 100.  
TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 354.  
R PROF GUERREIRO LIMA NUM 383.  
R PROF LUIZINHA W BORGES FORTES NUM 351.  
R QUERUBIM COSTA NUM 113.  
R RAFAEL CLARK NUM 476.  
AV ROCIO NUM 305.  
R SALDANHA DA GAMA NUM 104, 690.  
R SANTA CLARA NUM 64.  
R SANTA MARIA NUM 247, 542.  
R SANTIAGO DANTAS NUM 349, 359.  
R SANTO ALFREDO NUM 74.  
R SANTOS PEDROSO NUM 287.  
AV SAO PEDRO NUM 1228.  
TRAV SAO PEDRO NUM 55, 116.  
R SAO SALVADOR NUM 78.  
R SAO SIMAO NUM 322.  
R SILVIO ROMERO NUM 444.  
R SOUZA REIS NUM 378.  
R TEOFILO OTONI NUM 45.  
R TOURO PASSO NUM 57.  
R UPAMAROTI NUM 61.  
AV VEIGA NUM 950.  
R VERISSIMO ROSA NUM 146.  
R VIDAL DE NEGREIROS NUM 64, 88, 301, 627, 757.  
R VINTE CINCO DE JULHO NUM 69.  
R VISCONDE DE MACAE NUM 465.  
R WALDOMIRO SCHATKE NUM 320.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

**LAURO MARINO WOLLMANN,**  
Gestor da Célula de Gestão Tributária.

## AVISO DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2 E 3 CONVITE 90/04 PROCESSO 001.052006.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os itens indicados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- Agisul Produtos Industriais Ltda.: 2 e 3;
- Pes Comércio, Importação e Exportação: 3.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 298/04 PROCESSO 001.052346.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a Suspensão da Licitação em epígrafe, devido à necessidade de revisão da especificação técnica do objeto.

O edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 251/04 PROCESSO 001.046881.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Profil Protese e Instrumental Ltda.-ITENS: 10, 11, 12, 13.  
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9.  
ITEM SEM COTAÇÃO: 2.  
ITEM DESCLASSIFICADO: 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 253/04 PROCESSO 001.046883.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cláudio Domingues Vaz.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.  
Elaine de Assis Cardoso.-ITENS: 10, 11, 12.  
ITEM DESCLASSIFICADO: 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 296/04 PROCESSO 001.051880.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITEM: 1.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 290/04 PROCESSO 001.051029.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 33  
Veterinária Vetsul Ltda.-ITENS: 8, 9, 13, 15, 23, 24, 31, 32, 34  
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 22  
ITENS SEM COTAÇÃO: 26, 27, 28, 29, 30

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 295/04 PROCESSO 001.051329.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.-ITEM: 20.  
Dental Odontomed Ltda.-ITENS: 1, 2, 6, 27.  
Dentária e Distrib. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 4, 7, 10, 11, 12, 13.  
Dentária Klimus Ltda.-ITENS: 5, 8, 9.  
Dentária Sulina Ltda.-ITEM: 16.  
Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.-ITEM: 3.  
F. L. V. da Silva.-ITEM: 26.  
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 17, 18, 19.  
Vital Produtos Médico-Hospitalares Ltda.-ITENS: 14,15.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 22, 23, 24.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 21, 25.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 297/04 PROCESSO 001.051881.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15  
Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITEM: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

### PREGÃO ELETRÔNICO 64/04 PROCESSO 001.048823.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira do Pregão Eletrônico 64/04, informa que o recurso interposto pela Empresa Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda., referente ao Lote 1, foi DEFERIDO, conforme Parecer Técnico do Comando do 1º CRB.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Pregoeira.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 294/04 PROCESSO 001.051328.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

LaborSys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 15, 18  
Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 8, 16, 17, 20  
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 14, 21  
ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 10  
ITEM DESCLASSIFICADO: 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## CONCORRÊNCIA 1/04

### PROCESSO 001.044030.03.7

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nas escolas da Rede Municipal de Ensino e prédios da SMED Central.

## EXTRATO DE ATA

### ATA 2/04

A Comissão Julgadora designada para julgar as propostas relativas à Concorrência em epígrafe resolve considerar habilitadas as empresas relacionadas abaixo:

1. Job Recursos Humanos Ltda;
2. Meta Cooperativa de Serviços Ltda;
3. Gres Engenharia e Serviços Ltda;
4. Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda;
5. Cootravipa-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda;
6. Clean System Assessoria Empresarial & Mão-de-Obra Ltda;
7. Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda;
8. Silvestre Administração e Serviços Ltda;
9. Proteport serviços Ltda;
10. Portoserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.Poa Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inabilitadas as seguintes empresas:

1. Elf Prestadora de Serviços Ltda;
2. Limpel – Santos & alves Assessoria Empresarial Ltda.

## EXTRATO DE ATA

### ATA 3/04

A Comissão Julgadora designada para julgar as propostas relativas à Concorrência em epígrafe resolve transferir a data marcada para abertura do envelope "B" – Proposta, referente à Licitação em epígrafe, conforme descrito abaixo:

Fica marcada a data de abertura do envelope "B" – Propostas – para 1º de dezembro de 2004, às 9h30min, no auditório do 6º andar da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua dos Andradas, 680.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a partir da publicação deste para interposição de recursos, findando no dia 30 de novembro de 2004, às 18h.

O Processo 001.044030.03.7 e as atas com o detalhamento dos motivos da inabilitação das empresas encontra-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Educação – sala 1202, Rua dos Andradas, 680, 12º andar, Centro de Porto Alegre. A cópia das atas também en-

contram-se afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Os recursos serão recebidos no local descrito acima e na forma do Edital.

Comissão de Licitação: RICARDO NOGUEIRA DIEHL/  
PRESIDENTE; JAÍNE TERESINHA DE OLIVEIRA BORBA; ER  
DE MACEDO MARTINS E SÔNIA REGINA PRACCHI SILVA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049064.04.5  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
CONTRATADA: Hotéis Itapuan S.A-Porto Alegre City Hotel-CGC: 92.694.546/0001-08  
OBJETO: Locação de Espaço Físico - Hotéis Itapuan S.A – Porto Alegre City Hotel  
VALOR: R\$ 300,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.230100-1043  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,  
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 119/04

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipu Autopeças Ltda. (itens 10869, 11346, 11395, 11759, 14803, 24661, 24752, 24885, 25239, 36186, 70041, 70327, 71889, 73660, 73970, 74233, 74462, 74624, 75744, 76104, 76740, 79341, 79499, 79677, 83895, 84239, 86282, 89214, 89249, 91669, 92853, 93246, 99503 e 99511). Porto Ônibus Com. Rep. Ltda. (itens 10686, 11296, 23168, 27367, 27391, 33522, 80810, 83911 e 94900). Carpeças Com. Serv. Ltda. (itens 11452, 23127, 27516, 27573, 5587 e 92487). Orbid S.A. Ind. e Com. (itens 10090, 11403 e 11429).

A empresa Ferrari Comercial de Materiais Ltda. teve os seguintes itens desclassificados de sua proposta comercial por ofertar mais de uma marca para cada, consoante item 2.5.5 do edital: 10090, 11346, 11403, 11429, 11452, 24661, 27367, 27573, 33522, 687, 76740 e 76937.

De acordo com o item 2.5.6 do edital foram desclassificadas: Itaipu Autopeças Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 26806, 687, 73741, 74489, 74667, 75862, 75892, 75896, 75898, 76635, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481, 82635 e 98278). Porto Ônibus Com. Rep. Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 687, 74489, 75896, 75898, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481 e 84050). Carpeças Com. Serv. Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 687, 73741, 74489, 74667, 75862, 75892, 76635, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481, 82635, 84050 e 98278). Comercial Elétrica São Pedro Ltda. (item 10637). Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (item 10637).

A empresa Carpeças Com. Serv. Ltda. teve os seguintes itens desclassificados de sua proposta comercial por cotar em desacordo com o Anexo IV do edital: itens 36186, 75896 e 75898.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Decorrida a etapa recursal será aberto prazo de três dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais, consoante item 48 da Lei 8.666/93, para os itens que tiveram todos os proponentes desclassificados.

## JULGAMENTO DO CONVITE 122/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 22.11.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de sandálias masc./fem. conforme ata de 22.11.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão desclassificou a proposta da empresa P.D. Ind. Com. e Repr. Ltda. por não estar de acordo com o item 2.5.5 do edital (...deverão cotar as quantidades totais licitadas...). Está aberto o prazo de três dias úteis, conforme artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8666/93, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 93/04

**MODALIDADE:** Convite 118/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Comercial Rodrisa Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas à base de troca e em regime de consignação.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 17.11.04 e findando-se em 16.11.05.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 8/04.  
**PROCESSO 008.009948.04.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Baterias Para Rádio GTX

**EMPRESA:** Comercial Siracuse Ltda.

| Lote | Descrição                           | UN | Qtde. | Valor Unit |
|------|-------------------------------------|----|-------|------------|
| 1    | BATERIA NI-MH RECAR. PARA RADIO GTX | PC | 98    | R\$ 135,14 |

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.243,72

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/04.  
**PROCESSO 008.009946.04.7**  
**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática.

**EMPRESA:** Hélio Masashi Saito & Cia Ltda.

| Lote | Código | Produto                    | Unid. | Qtde. | Valor Unit. (R\$) |
|------|--------|----------------------------|-------|-------|-------------------|
| 1    | 30988  | BASE P/MOUSE (MOUSE PAD)   | PÇ    | 300   | 3,19              |
|      | 10804  | FITA STAR NX1001 MULTIFONT | PÇ    | 4     | 10,00             |
|      | 31372  | CARTUCHO HP C6656A BLACK   | PÇ    | 2     | 85,00             |
|      | 31380  | CARTUCHO HP C6657A COLOR   | PÇ    | 2     | 144,00            |
|      | 30201  | CONECTOR RJ 45             | PÇ    | 100   | 0,85              |

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.540,00.

**EMPRESA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas e Calculadoras Ltda.

| Lote | Código | Produto                                 | Unid. | Qtde. | Valor Unit. (R\$) |
|------|--------|---|-------|-------|-------------------|
| 2    | 35963  | SCANNER DE MESA                         | PÇ    | 1     | 348,00            |
| 3    | 35998  | KIT DE MANUTENÇÃO P/IMPRES LEXMARK W820 | PÇ    | 1     | 4900,00           |

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.248,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 6/04

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de Seguro de Vida em Grupo

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado final da licitação em epígrafe.

**LOTE 1:** Fracassado

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## INEXIGIBILIDADE 29/04 PROCESSO 008.009574.04.2

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em central telefônica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em central telefônica.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00.

**PRAZO PREVISTO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,  
Diretor Administrativo Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO**  
FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 165/04  
PROCESSO 001.044131.04.6

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE E HARDWARE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência em epígrafe, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação, conforme o que segue:

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. foi declarada INABILITADA, por não respeitar o item 7.1.5, haja vista os atestados de experiência apresentados não conter "fornecimento de produtos similares em especificações ao objeto do edital" e não ter a indicação das datas de início e término de cada contrato. Por outro lado, a Comissão entendeu declarar HABILITADA a empresa Sisgraph Ltda, em virtude de ter respeitado, na íntegra, todas as exigências contidas no certame em tela.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme item 21.1, do edital, e que os mesmos deverão ser protocolados junto à UCL5- Secretaria Municipal de Administração, situada no 10º andar, sala 1003, do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1.300, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 79/04-PROCESSO 003.080422.04.7  
OBJETO: Câmera fotográfica digital.  
ITEM 1-Max-Fer Comercial Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.072898.04.6  
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.  
ADQUIRENTE: GC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.764.809/0001-78, estabelecida na Av. Bagé, 1260.  
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
VALOR: O correspondente a R\$ 40.126,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 novembro de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/04**

PROCESSO 005.004271.98.0  
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
CONTRATADA: Cootravipa-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana na cidade de Porto Alegre/RS.  
PRORROGAÇÃO: 180 dias, de 27.10.04 a 24.4.05  
MODALIDADE: Concorrência 9/04  
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/04**

PROCESSO 005.004441.03.6  
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
CONTRATADA: Marcos A. Dimer. & Cia Ltda.  
OBJETO: Serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do DMLU, compreendendo reforma geral ou parcial com fornecimento de material.  
ALTERAÇÃO: Inclusão de um veículo ao Contrato de prestação de serviço:

| Pref. | Placa    | Marca      | Ano  | Modelo | Renavan    | Equipamento                 |
|-------|----------|------------|------|--------|------------|-----------------------------|
| 192   | ILX 4287 | Volkswagen | 2004 | 13.150 | 83058530-3 | Car/caminhão Carroc. Aberta |

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

**ANGELA MARIA VARGAS,**  
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA NACIONAL 196/04 - BID  
EDITAL 002.081064.04.7

EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-PLANOS DE INVESTIMENTO 2001/2002/2003

Comunicamos que, face ao julgamento da habilitação referente à Concorrência em epígrafe, publicado em 10.11.04, interuseram recurso: contra a habilitação da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda as empresas Construtora Giovannella Ltda e Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda. O inteiro teor dos recursos poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitações/BID da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Assessoria Jurídica), na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS. Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, para aquele que quiser apresentar contra-razões, na forma do § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica-Comissão Especial de Licitações/BID.

**CONCORRÊNCIA  
NACIONAL 216/04  
EDITAL 002.081068.04.2**

**ESCLARECIMENTOS**

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, INTEGRADAS POR QUATRO LOTES EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PLANOS DE INVESTIMENTOS 2001/2002/2003 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclarece aos interessados os questionamentos referente ao Edital em epígrafe:

Quanto as exigências contidas na letra "m" do item 6.1, o máximo de três atestados é para cada item de serviço, no quadro, por lote.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**MILTON CLÓVIS DA SILVA,**  
Seção de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ERRATA DE AVISO  
DE ALTERAÇÃO  
DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 2  
PROCESSO 001.031052.04.5

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que no aviso de alteração de licitação da Concorrência 2-Processo 001.031052.04.5 publicado no dia 26 de outubro de 2004 no Diário Oficial de Porto Alegre a supressão da sentença "(182 dias)" no item 10 do projeto básico.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**SAULO FELIPE BASSO,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**RETIFICAÇÃO DA ATA  
DE REUNIÃO DO  
CONVITE 9/04**

PROCESSO 001.052351.04.1

Retifico a publicação realizada no Diário Oficial de Porto Alegre constante na fl. 10 de 19.11.04 onde constou:

- com vencedora do Convite 9/04 com relação ao bloco 2 a empresa Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda, proposta de R\$ 2.280,00  
- e do bloco 3 a empresa Color Sign Comunicação Visual Ltda, proposta de R\$ 150,00.

Quando o correto é vencedora do bloco 2 Color Sign Comunicação Visual Ltda, proposta de R\$ 150,00 e do bloco 3 Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda, proposta de R\$ 2.280,00. Então houve apenas um erro material na transcrição da ata, pois as empresas apresentaram as propostas corretamente.

Os demais blocos estão corretos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DRAMATURGIA

# Seguem abertas inscrições do Concurso Carlos Carvalho

As inscrições para a quinta edição do Concurso Nacional de Dramaturgia — Prêmio Carlos Carvalho estão abertas até 20 de dezembro, na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Regulamento e informações podem ser obtidos no local, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac) ou pelo telefone 3221-6622, ramais 233 e 234.

Até o momento, São Paulo e Rio de Janeiro inscreveram o maior número de textos, entre os 22 estados que já participaram das edições anteriores, contabilizando 1.261 textos teatrais inéditos. Apenas Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins ainda não tiveram participação no concurso, que tem a finalidade de incentivar a produção da literatura dramá-

tica brasileira, descobrindo e divulgando novos textos e autores teatrais.

## Peças inéditas

Podem concorrer dramaturgos nascidos, naturalizados ou residentes no Brasil, com peças teatrais inéditas, direcionadas ao público adulto. As peças selecionadas em primeiro, segundo e terceiro lugares serão publicadas em livro (tiragem de mil exemplares), e seus autores receberão prêmios de R\$ 6 mil, R\$ 4 mil e R\$ 2 mil, respectivamente.

Lançado no final de agosto, o livro da quarta edição do Prêmio Carlos Carvalho é integrado pelas peças *Os cactos*, de Emmanuel Nogueira (Ceará); *Ninguém virá bater à minha porta*, de Wilson Machado (Rio de Janeiro); e *Corrida ao caos*, de Paulo Jordão (São Paulo).

Cristine Rochol



Concurso visa incentivar produção da literatura dramática brasileira

## CINEMA

## Filmes japoneses em exibição na Sala P.F. Gastal a partir de hoje

A Sala P.F. Gastal (3.º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro), em parceria com o Consulado Geral do Japão, coloca em cartaz a partir de hoje um programa formado por duas produções de gêneros muito populares no Japão. *Yuki, a Lenda da Neve* e *Gamera, o Guardião do Universo* serão exibidos em sessões gratuitas durante toda a semana (conforme grade de horários).

Cada vez mais reconhecido, especialmente após a consagração internacional de *A Viagem de Chihiro* (premiado em Berlim e com o Oscar de animação), o anime japonês costuma seduzir tanto adultos quanto crianças. Baseado em um romance do premiado escritor Ryusuke Saito, famoso no Japão por suas obras infanto-juvenis, *Yuki, a Lenda da Neve* tem sua ação situada no século 16. O Japão está devastado pelas guerras entre os senhores feudais em busca do poder. Ao Norte, duas forças rivais lutam pela hegemonia da região, enquanto os camponeses sofrem com as agruras da guerra. Para colocar um fim neste reino de violência, o Espírito da

Neve envia Yuki, sua filha de 13 anos, para a Terra. Com seu cavalo branco Nevasca, ela conduz os camponeses à vitória em sua luta contra bandoleiros, latifundiários inescrupulosos e guerreiros samurais. O filme será exibido numa cópia em 16mm, com legendas em espanhol.

## Visual bizarro

*Gamera, o Guardião do Universo* é uma produção que investe no filão dos chamados filmes de monstro, os populares *kaiju movies*, conhecidos internacionalmente graças ao sucesso da série *Godzilla* e de antigos seriados televisivos como *Ultraman*. Gamera é uma espécie de tartaruga gigante que ajuda os humanos a se defender de seu grande inimigo Gyaos, um monstruoso pássaro pré-histórico. O diferencial do filme é investir no humor, aproveitando os clichês do gênero. As cenas de luta e o visual bizarro também fazem parte do filme, que após seu lançamento em DVD começou a ganhar status de *cult*. O filme será exibido numa cópia em 16mm, com legendas em português.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Mostra registra resultado de intervenções desordenadas

O desgaste de cartazes e impressos fixados nas fachadas e muros da Cidade serve de matéria-prima para a exposição de fotografia “*Descolagem - A Estamparia da Selva*”, de Hamilton Martins Jardim, que começou ontem na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal. A mostra revela o mosaico complexo de imagens, cores e palavras formado a partir da “desconstrução” de intervenções urbanas desordenadas.

O resultado da pesquisa de campo de Jardim, natural de Porto Alegre, é apresentado em 30 fotos coloridas, acompanhadas de originais de cartazes e impressos rasgados. A intenção do artista é compor uma espécie de documentário gráfico, seguindo a mesma linha da exposição montada em 2002, também na Câmara, na qual exibiu registros de diversas manifestações de grafismo.

A mostra poderá ser visitada até 10 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMMPA



Exposição fica na CMMPA até 10 de dezembro

### Cerimônia festiva encerra a 20ª Semana da Consciência Negra

Uma cerimônia festiva no plenário Otávio Rocha encerrou, na tarde de sábado passado, a 20ª Semana da Consciência Negra. O ato também comemorou o Dia Nacional da Consciência Negra, assim como aconteceu em todo o País. O 20 de novembro foi escolhido porque a data é o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, sendo considerada pelo Movimento Quilombista Contemporâneo o dia que retrata a resistência, a luta e a sobrevivência da raça negra.

Durante a solenidade deste sábado, foi entregue o Troféu Deputado Carlos Santos a diversas pessoas que se destacaram em várias áreas, sociais, culturais, entre outras. Representando a Mesa Diretora, proponente da homenagem, estiveram presentes quatro vereadores. Eles destacaram que a data marca a pujança da negritude, um dia emblemático, escolhido pelos negros para homenagear Zumbi dos Palmares.

### Falecimento

A Câmara Municipal lamenta o falecimento do servidor público municipal Antônio Délcio Vianna Calegari, aos 55 anos de idade. Calegari era funcionário de carreira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre desde 1975, onde exerceu funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação e no Escritório Municipal de Projetos e Obras. Nos últimos 11 anos, era assessor do Legislativo.